



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

### *Estado do Rio de Janeiro/RJ*

*Data Base da Avaliação: 31/dez/2016*

*Brasília, abril de 2017*

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

## *Estado do Rio de Janeiro /RJ*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, abril de 2017

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Plano Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Plano Previdenciário.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Plano Previdenciário.....	16
9	Parecer Atuarial.....	18
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	46
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	46
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	47
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	48
11	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	49
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	50
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	50
	12.b. Custo Normal.....	50
13	Reservas Matemáticas.....	50
	13.a. Fluxo Financeiro.....	53
14	Análises de Variações de Resultados.....	57
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	57
15	Parecer Atuarial.....	58

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário.....	28
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário.....	29
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	30
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário.....	31
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	31
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	35
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	39
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Plano Previdenciário.....	43
Anexo 5.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	62
Anexo 5.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	62
Anexo 5.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	68
Anexo 5.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	70
Anexo 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	71
Anexo 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	72
Anexo 7.a.	Quantitativo de Participantes.....	72
Anexo 7.b.	Remunerações e Benefícios.....	76
Anexo 7.c.	Fluxo de Caixa.....	80
Anexo 8.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	84
Anexo 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes.....	86
Anexo 10.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	87

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3

Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário .....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	10
Quadro 8:	Ativos .....	10
Quadro 9:	Aposentados .....	11
Quadro 10:	Pensionistas .....	11
Quadro 11:	Total .....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 13:	Custo Normal Total .....	13
Quadro 14:	Reservas - Plano Previdenciário .....	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes .....	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial .....	16
Quadro 19:	Variação do Custo Normal .....	16
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	16
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Plano Previdenciário .....	22
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Plano Previdenciário .....	22
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário .....	23
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário .....	24
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário .....	24
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário .....	25
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário .....	26
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário .....	27
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário .....	27
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário .....	28
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	28
Quadro 32:	Estatísticas dos Pensionistas .....	29
Quadro 33:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	29
Quadro 34:	Receitas .....	30
Quadro 35:	Despesas .....	30
Quadro 36:	Recursos Financeiros .....	30
Quadro 37:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro .....	46
Quadro 38:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro .....	46
Quadro 39:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro .....	47
Quadro 40:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro .....	48
Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro: .....		48
Quadro 41:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro .....	48
Quadro 42:	Ativos Cíveis .....	48
Quadro 43:	Ativos Militares .....	49
Quadro 44:	Ativos Cíveis e Militares .....	49
Quadro 45:	Aposentados Cíveis e Militares .....	49
Quadro 46:	Pensionistas Cíveis e Militares .....	49
Quadro 47:	Total Cíveis e Militares .....	49
Quadro 48:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	50
Quadro 49:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro .....	50
Quadro 50:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro .....	51
Quadro 51:	Fluxo Financeiro .....	53
Quadro 52:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro .....	57
Quadro 53:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro .....	57
Quadro 54:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro .....	57
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro .....	62
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro .....	63
Quadro 57:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro .....	63
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	64
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro .....	64
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro .....	65
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado .....	66
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro .....	67
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro .....	67
Quadro 64:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	68
Quadro 65:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	68
Quadro 66:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	68
Quadro 67:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	69
Quadro 68:	Estatísticas dos Pensionistas .....	70
Quadro 69:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	70
Quadro 70:	Receitas .....	71
Quadro 71:	Despesas .....	71
Quadro 72:	Recursos Financeiros .....	71

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Plano Previdenciário .....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário .....	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário .....	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário .....	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário .....	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário .....	28
Gráfico 9:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	29
Gráfico 10:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro .....	47
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	64
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro .....	65
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro .....	66
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado .....	66
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro .....	67
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	69
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	69
Gráfico 18:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	70

## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o RIOPREVIDÊNCIA Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviços públicos municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.



## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 5.260 de 11 de Junho de 2008;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012; e
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	5,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro <sup>2</sup>	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>4</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>5</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>6</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>7</sup>	AT-2000
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é*

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>3</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>5</sup> O artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, prevê que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Dessa forma ressaltamos que o percentual utilizado para cálculo das despesas administrativas é de 2%.

<sup>6</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>7</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



*assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**;
- Data da Elaboração da Avaliação: **10/abr/2017**

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 10.

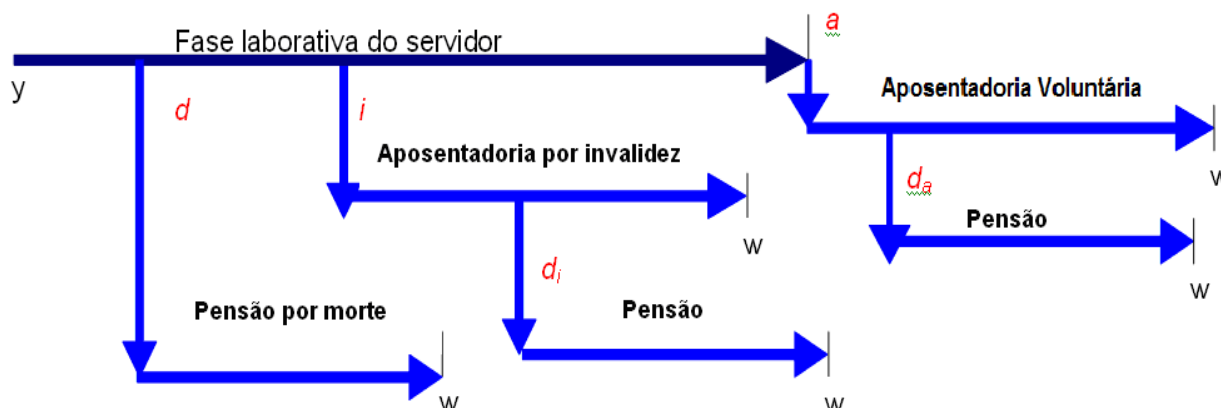
### **4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-Reclusão;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

# Plano Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 04/set/13 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Plano Previdenciário

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
18.973	7	17

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,13% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 790,54 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

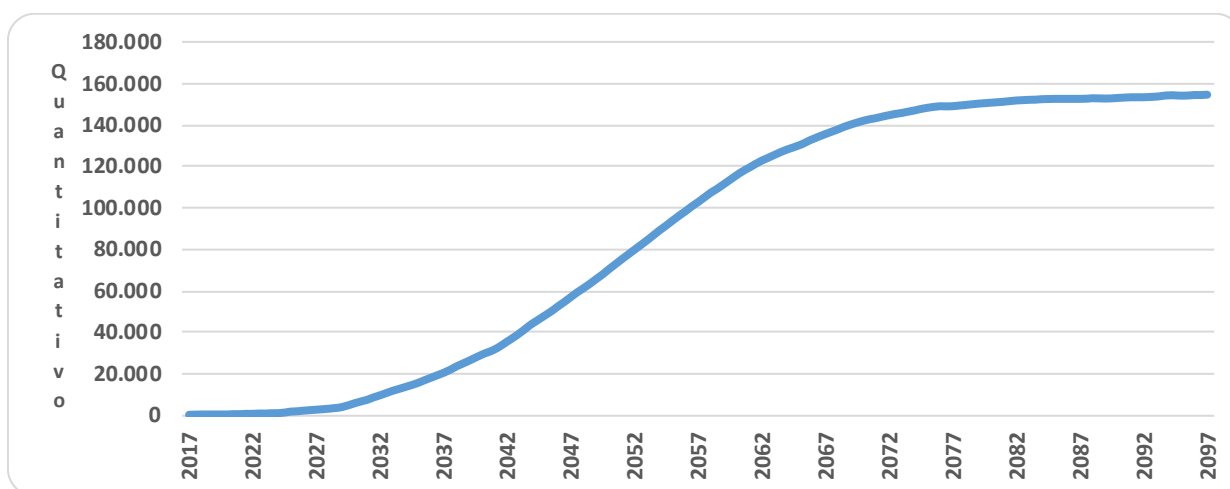
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,87%	0,13%	790,54

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Plano Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Plano Previdenciário**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Plano Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 64.109.908,39	18.973	R\$ 3.379,01
Servidores Aposentados	R\$ 12.079,63	7	R\$ 1.725,66
Pensionistas	R\$ 48.120,02	17	R\$ 2.830,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 64.170.108,04</b>	<b>18.997</b>	<b>R\$ 3.377,91</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 0,09% do total de gastos com pessoal e 0,09% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:



**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 64.109.908,39	11,00%	R\$ 7.052.089,92
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 64.109.908,39	20,00%	R\$ 12.821.981,68
Município - CS	Folha de salários	R\$ 64.109.908,39	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 19.874.071,60</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 64.170.108,04	2,00%	R\$ 1.283.402,16
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 21.157.473,76</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$19.874.071,60		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 60.199,65	R\$66.610,64
	Auxílios (*)	R\$ 6.410,99	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$19.807.460,96</b>		
Resultado sobre folha salarial	30,90%		
Resultado sobre arrecadação	99,66%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 19.874.071,60 verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem de 30,90% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	18.973
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.379,01
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 64.109.908,39</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	7
Idade média atual	42
Benefício médio	R\$ 1.725,66
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 12.079,63</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	33
Benefício médio	R\$ 2.830,59
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 48.120,02</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	18.997
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 64.170.108,04

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 569.605.210,34 e é composto por Ativo Financeiro.

## 7 Custo Previdenciário - Plano Previdenciário

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente,

pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$156.517.930,35	18,78%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$30.336.808,65	3,64%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$11.501.317,57	1,38%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$24.586.149,87	2,95%
	Auxílio-Reclusão	R\$83.342,88	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$223.025.549,32</b>	<b>26,76%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e do auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 186.854.739,00	22,42%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 11.501.317,57	1,38%
Pensão de ativos	R\$ 24.586.149,87	2,95%
Auxílios	R\$ 83.342,88	0,01%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 223.025.549,32</b>	<b>26,76%</b>
Administração do Plano	R\$ 16.684.228,09	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 239.709.777,41</b>	<b>28,76%</b>

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

**Quadro 14: Reservas - Plano Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.679.510,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 10.965.741,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 98.245,81
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 13.547.005,56)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.020.709.286,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 866.220.358,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 1.732.440.716,38
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 21.749.106,86
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 400.299.104,58)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 13.547.005,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 400.299.104,58)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 413.846.110,14)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 569.605.210,34
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 155.759.100,20</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste

encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 8.643.855,53 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 413.846.110,14 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 569.605.210,34, há um superávit de R\$R\$ 155.759.100,20. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

## 8 Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 8.a. Variação nas Estatísticas do Plano Previdenciário

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	11.069	0	0
Avaliação Atuarial 2016	17.040	2	8
Avaliação Atuarial 2017	18.973	7	17

**Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.275,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.832,55	R\$ 3.071,65	R\$ 2.592,01
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 3.379,01	R\$ 1.725,66	R\$ 2.830,59

**Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 25.184.497,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 48.266.643,35	R\$ 6.143,29	R\$ 20.736,10
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 64.109.908,39	R\$ 12.079,63	R\$ 48.120,02



**Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.824	2.870	4.698
Folha salarial mensal	R\$ 5.596.868,11	R\$ 8.551.222,87	R\$ 14.202.695,63
Salário médio	R\$ 3.068,46	R\$ 2.979,52	R\$ 3.023,14
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	34	32	33
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	57	59	58

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 11,34% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.933 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e aumento de pensionistas, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 32,88% no gasto com pessoal.

#### 8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Plano Previdenciário

**Quadro 19: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,36%	23,19%	22,42%
Invalidez com reversão ao dependente	1,20%	1,47%	1,38%
Pensão de ativos	2,50%	3,01%	2,95%
Auxílios	0,01%	0,01%	0,01%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,07%</b>	<b>27,68%</b>	<b>26,76%</b>
Administração do Plano	1,15%	1,15%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>28,22%</b>	<b>28,83%</b>	<b>28,76%</b>

**Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 5.482.178,44	R\$ 13.547.005,56
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 73.733.654,10	R\$ 275.066.290,71	R\$ 400.299.104,58
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 73.733.654,10	R\$ 280.548.469,15	R\$ 413.846.110,14
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 105.072.910,34	R\$ 292.808.531,96	R\$ 569.605.210,34
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 31.339.256,24</b>	<b>R\$ 12.260.062,81</b>	<b>R\$ 155.759.100,20</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e porque este plano está ainda e fase de formação de reservas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento no superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano, que aumentou em 94,53%, teve aumento em magnitude muito superior do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 44,50%.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.*

Além da segregação da massa de servidores, há também a previdência complementar, motivo pelo qual os salários de contribuição e benefícios estão limitados ao teto de benefício do RGPS.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>8</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>9</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2014;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>10</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>11</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>12</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado ;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 9.724;
  - Qtdd – Homens: 9.249;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 404.109.777,34;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 429.319.031,78;

<sup>8</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>9</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>10</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>11</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.  
<sup>12</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% sobre valor total da remuneração, proventos e pensões.

- • Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 833.428.809,12.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 22,55%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,91%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 569.605.210,34 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos .

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 8.643.855,53. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 21.847.352,67, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 28,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 413.846.110,14, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 400.299.104,58, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 13.547.005,56.

Atualmente, existem 18.973 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 04/set/13, 7 aposentados e 17 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 413.846.110,14 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 569.605.210,34, há um superávit de R\$ 155.759.100,20. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ**



## Anexo 1. Perfil da População do Plano Previdenciário

O contingente populacional do Plano Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
18.973	7	17

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.798	5.643	10.441
Folha salarial mensal	R\$ 21.043.912,29	R\$ 25.103.867,67	R\$ 46.147.779,95
Salário médio	R\$ 4.385,98	R\$ 4.448,67	R\$ 4.419,86
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	68	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	67	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 54,05% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 1,41% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

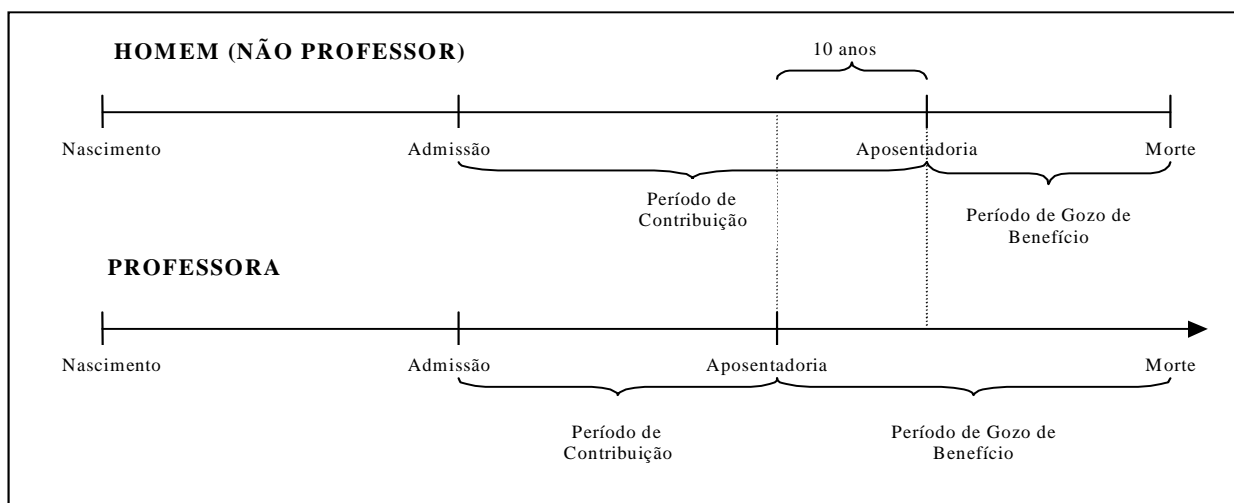
**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.926	3.606	8.532
Folha salarial mensal	R\$ 10.041.455,20	R\$ 7.920.673,24	R\$ 17.962.128,44
Salário médio	R\$ 2.038,46	R\$ 2.196,53	R\$ 2.105,27
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	36	36	36
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 44,97% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 57,74% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

**Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9.724	9.249	18.973
Folha salarial mensal	R\$ 31.085.367,49	R\$ 33.024.540,91	R\$ 64.109.908,39
Salário médio	R\$ 3.196,77	R\$ 3.570,61	R\$ 3.379,01
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

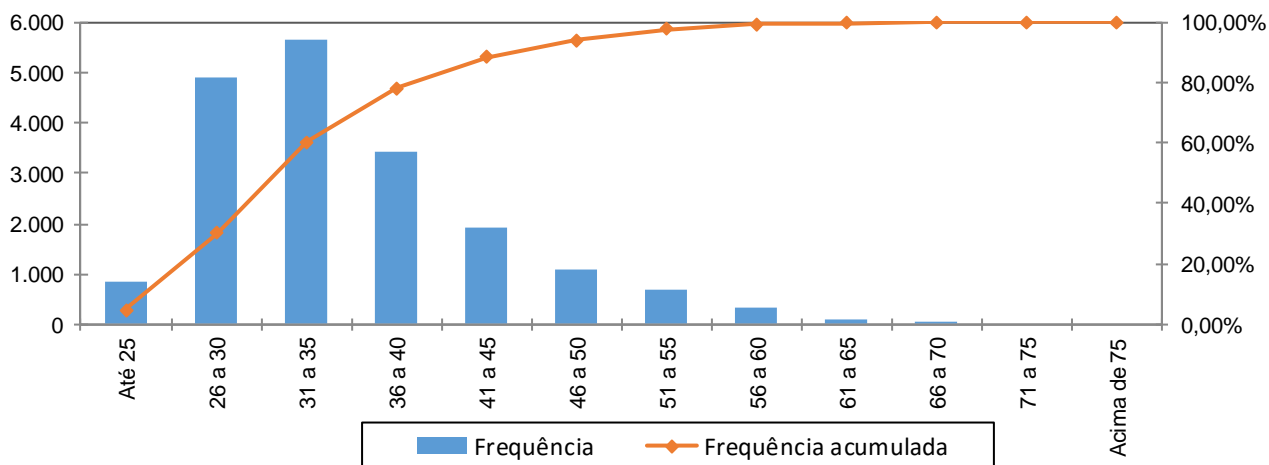
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 51,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 11,69% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	870	4,59%	4,59%
26 a 30	4.893	25,78%	30,37%
31 a 35	5.670	29,89%	60,26%
36 a 40	3.426	18,06%	78,32%
41 a 45	1.905	10,04%	88,36%
46 a 50	1.070	5,64%	94,00%
51 a 55	696	3,67%	97,67%
56 a 60	317	1,67%	99,34%
61 a 65	98	0,51%	99,85%
66 a 70	28	0,15%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	18.973	100,00%	100,00%

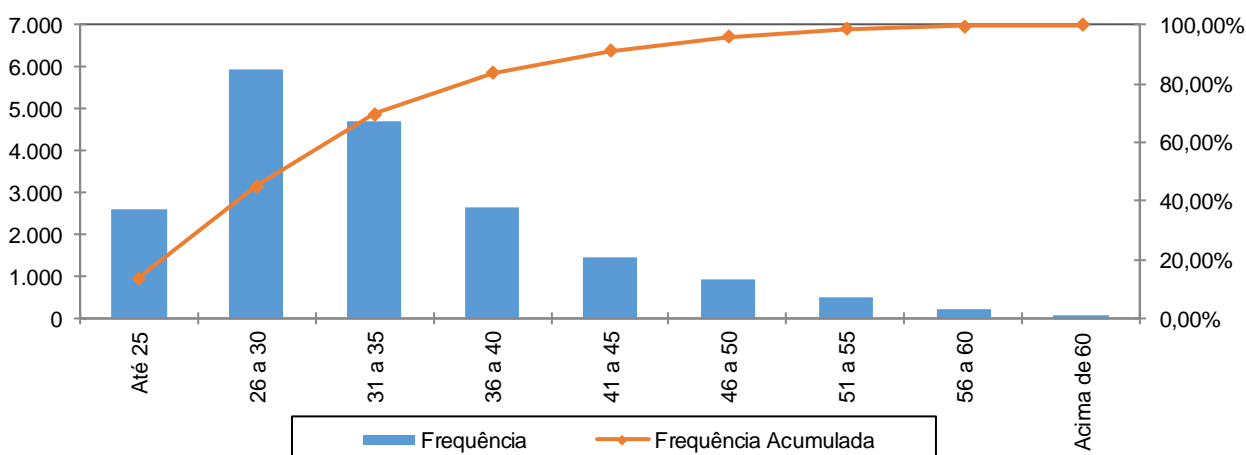
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário**



**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.594	13,67%	13,67%
26 a 30	5.938	31,30%	44,97%
31 a 35	4.684	24,69%	69,66%
36 a 40	2.638	13,90%	83,56%
41 a 45	1.447	7,63%	91,19%
46 a 50	918	4,84%	96,03%
51 a 55	498	2,62%	98,65%
56 a 60	196	1,03%	99,68%
Acima de 60	60	0,32%	100,00%
Total	18.973	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 69,66% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

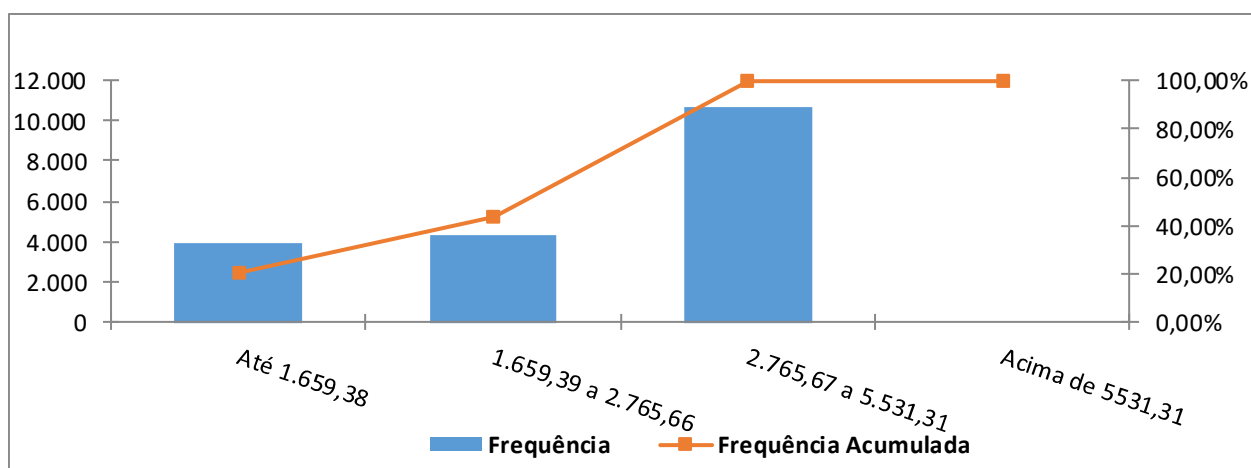
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	3.945	20,79%	20,79%
1.659,39 a 2.765,66	4.338	22,86%	43,66%
2.765,67 a 5.531,31	10.690	56,34%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	18.973	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário**

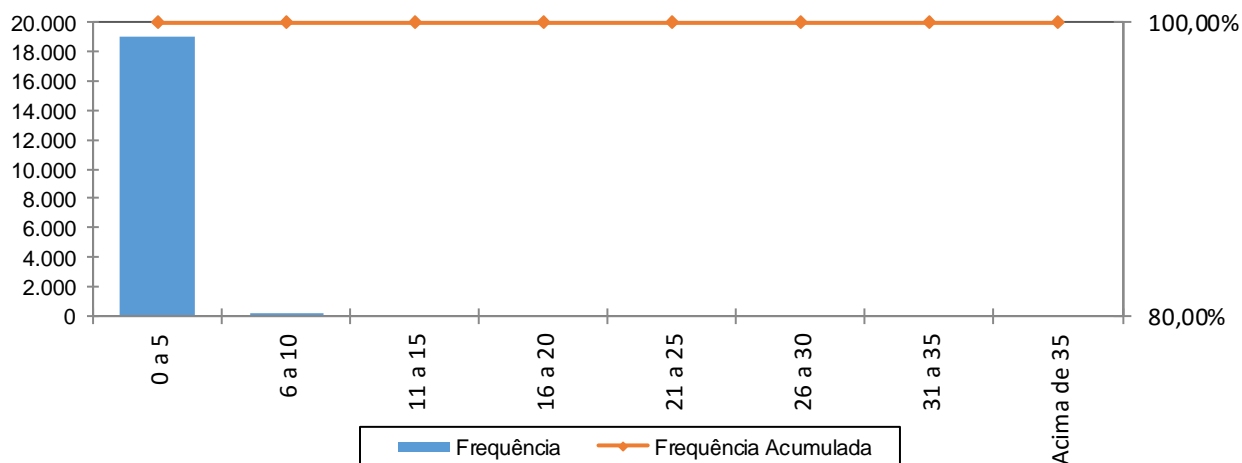


Observa-se que 56,34% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31.

**Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	18.970	99,98%	99,98%
6 a 10	3	0,02%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	18.973	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário**

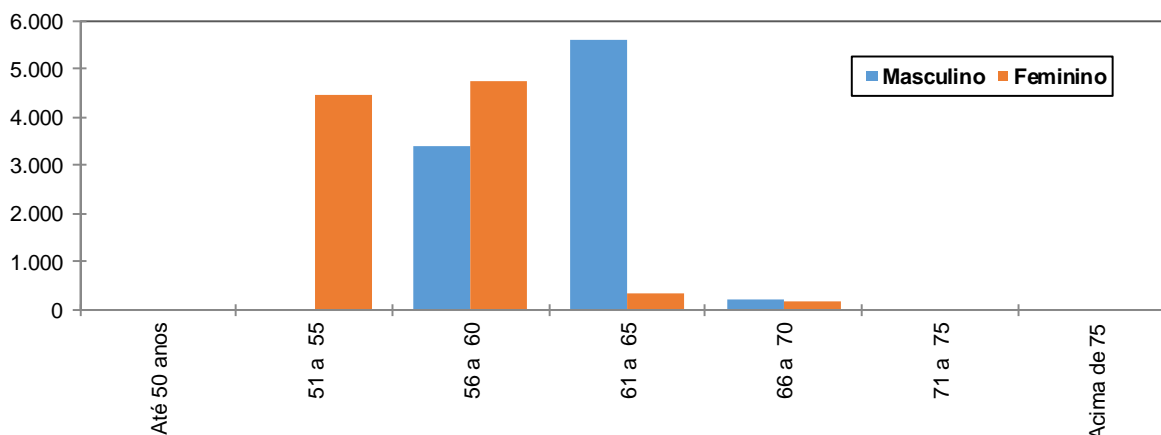


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 99,98% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	4.455	0	4.455
56 a 60	4.754	3.414	8.168
61 a 65	336	5.611	5.947
66 a 70	179	224	403
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	9.724	9.249	18.973

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,53% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário**

Categoria	População	Frequência
Casados	11.815	62,27%
Não casados	7.158	37,73%
Total	18.973	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	4	3	7
Folha Salarial	R\$ 5.991,60	R\$ 6.088,03	R\$ 12.079,63
Salário Médio	R\$ 1.497,90	R\$ 2.029,34	R\$ 1.725,66
Idade mínima	32	36	36
Idade Média	44	40	42
Idade máxima	62	46	62



O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 42,86% do contingente total.

### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário

**Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas**

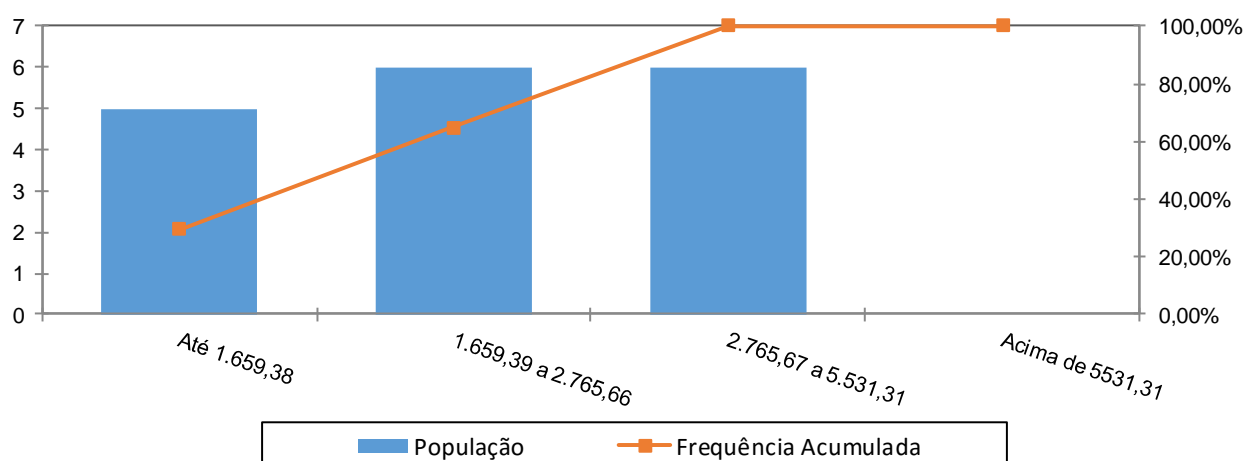
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	17	0	17
Folha de Benefícios	R\$ 48.120,02	R\$ 0,00	R\$ 48.120,02
Benefício médio	R\$ 2.830,59	R\$ 0,00	R\$ 2.830,59
Idade mínima atual	3	0	3
Idade média atual	33	0	33
Idade máxima atual	62	0	62

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 100,00% de mulheres.

**Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	5	29,42%	29,42%
1.659,39 a 2.765,66	6	35,29%	64,71%
2.765,67 a 5.531,31	6	35,29%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

**Gráfico 9: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda e terceira faixa, ou seja, 70,58% com benefícios de R\$ 1.659,39 até R\$ 5.531,39.

## Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 34: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$64.109.908,39	11,00%	R\$ 91.677.169,00
Contribuição Aposentados	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$64.109.908,39	20,00%	R\$ 166.685.761,81
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$64.170.108,04	2,00%	R\$ 16.684.228,09
Contribuição Ente - Sem CS	R\$64.109.908,39	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$433,44		R\$ 5.634,69
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$64.109.908,39	22,00%	R\$ 183.369.989,90
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 183.369.989,90

**Quadro 35: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 157.035,19
Pensões			R\$ 625.560,26
Auxílios	R\$64.109.908,39	0,01%	R\$ 83.342,88
Despesas Administrativas	R\$64.170.108,04	2,00%	R\$ 16.684.228,09
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 865.938,33
Aposentadorias + Pensões			R\$ 782.595,45

**Quadro 36: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$569.605.210,34
Valor em 31/12/17	R\$598.085.470,86
Ganho financeiro	R\$28.480.260,52

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	18.973	0	18.973	7	17	0	0	24	18.997
2018	18.741	7.951	26.692	7	17	18	16	59	26.751
2019	18.511	25.363	43.874	7	17	44	34	102	43.976
2020	18.282	44.789	63.071	7	17	83	90	197	63.268
2021	18.050	52.199	70.249	7	17	140	155	319	70.567
2022	17.816	59.135	76.951	7	17	209	230	462	77.413
2023	17.582	65.993	83.575	7	17	289	316	629	84.204
2024	17.348	72.612	89.960	7	17	373	416	812	90.772
2025	16.693	79.153	95.846	7	17	886	527	1.437	97.283
2026	16.217	84.852	101.068	7	17	1.238	653	1.914	102.982
2027	15.670	90.318	105.988	7	17	1.669	792	2.484	108.472
2028	15.290	95.403	110.693	7	17	1.982	946	2.951	113.645
2029	14.908	100.129	115.037	6	16	2.572	1.117	3.712	118.749
2030	14.492	104.523	119.015	6	16	4.155	1.316	5.493	124.508
2031	14.103	108.766	122.869	6	16	5.726	1.572	7.321	130.190
2032	13.699	112.672	126.371	6	16	7.613	1.850	9.486	135.857
2033	13.279	116.398	129.676	6	16	9.352	2.157	11.531	141.207
2034	12.813	120.066	132.879	6	16	10.928	2.476	13.426	146.305
2035	12.318	123.639	135.957	6	16	12.651	2.813	15.486	151.443

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	11.817	127.072	138.889	6	16	14.739	3.179	17.939	156.828
2037	11.258	130.305	141.563	6	15	16.703	3.579	20.304	161.867
2038	10.676	133.252	143.928	6	15	19.263	4.003	23.287	167.215
2039	10.022	136.054	146.077	6	15	21.664	4.482	26.167	172.243
2040	9.378	138.611	147.988	6	15	24.119	4.963	29.103	177.091
2041	8.715	141.055	149.770	5	15	26.099	5.462	31.581	181.351
2042	7.991	143.211	151.201	5	15	29.394	5.971	35.384	186.586
2043	7.235	145.166	152.401	5	14	32.967	6.575	39.562	191.963
2044	6.410	147.052	153.462	5	14	37.009	7.223	44.252	197.715
2045	5.628	148.807	154.434	5	14	40.169	7.906	48.094	202.528
2046	4.871	150.318	155.189	5	14	43.815	8.579	52.413	207.602
2047	4.141	151.626	155.767	5	14	47.648	9.307	56.973	212.739
2048	3.472	152.677	156.150	5	13	51.222	10.067	61.307	217.457
2049	2.843	153.589	156.431	4	13	54.710	10.851	65.579	222.010
2050	2.246	154.411	156.657	4	13	58.729	11.680	70.426	227.083
2051	1.742	155.085	156.826	4	13	62.618	12.558	75.192	232.019
2052	1.352	155.594	156.945	4	12	66.373	13.452	79.841	236.787
2053	1.004	156.021	157.025	4	12	70.088	14.362	84.466	241.492
2054	741	156.336	157.077	4	12	74.051	15.295	89.362	246.439
2055	498	156.614	157.112	4	12	77.668	16.268	93.951	251.063

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	306	156.822	157.128	3	11	81.262	17.255	98.532	255.660
2057	184	156.951	157.136	3	11	84.717	18.262	102.993	260.129
2058	116	157.023	157.139	3	11	88.090	19.276	107.380	264.520
2059	63	157.077	157.140	3	11	91.102	20.299	111.414	268.554
2060	31	157.109	157.140	3	10	94.481	21.326	115.820	272.960
2061	11	157.129	157.140	3	10	97.221	22.362	119.596	276.736
2062	3	157.137	157.140	2	10	99.505	23.368	122.885	280.025
2063	1	157.139	157.140	2	9	101.384	24.350	125.746	282.886
2064	0	157.140	157.140	2	9	102.992	25.305	128.309	285.449
2065	0	157.140	157.140	2	9	104.274	26.237	130.521	287.661
2066	0	157.140	157.140	2	9	106.237	27.139	133.386	290.526
2067	0	157.140	157.140	2	8	107.711	28.055	135.775	292.915
2068	0	157.140	157.140	1	8	109.231	28.928	138.168	295.308
2069	0	157.140	157.140	1	8	110.667	29.776	140.452	297.592
2070	0	157.140	157.140	1	7	111.683	30.587	142.278	299.418
2071	0	157.140	157.140	1	7	112.271	31.335	143.615	300.755
2072	0	157.140	157.140	1	7	112.948	32.026	144.981	302.121
2073	0	157.140	157.140	1	6	113.354	32.677	146.038	303.178
2074	0	157.140	157.140	1	6	113.967	33.280	147.254	304.394
2075	0	157.140	157.140	1	6	114.658	33.849	148.513	305.653

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	157.140	157.140	0	6	114.837	34.372	149.216	306.356
2077	0	157.140	157.140	0	5	114.464	34.834	149.304	306.444
2078	0	157.140	157.140	0	5	114.670	35.234	149.910	307.050
2079	0	157.140	157.140	0	5	114.907	35.612	150.523	307.663
2080	0	157.140	157.140	0	5	114.977	35.944	150.926	308.066
2081	0	157.140	157.140	0	4	115.209	36.238	151.451	308.591
2082	0	157.140	157.140	0	4	115.607	36.504	152.115	309.255
2083	0	157.140	157.140	0	4	115.577	36.738	152.318	309.458
2084	0	157.140	157.140	0	4	115.734	36.920	152.657	309.797
2085	0	157.140	157.140	0	3	115.747	37.078	152.828	309.968
2086	0	157.140	157.140	0	3	115.611	37.216	152.831	309.971
2087	0	157.140	157.140	0	3	115.536	37.328	152.867	310.007
2088	0	157.140	157.140	0	3	115.644	37.431	153.078	310.218
2089	0	157.140	157.140	0	3	115.457	37.530	152.990	310.130
2090	0	157.140	157.140	0	2	115.618	37.610	153.231	310.371
2091	0	157.140	157.140	0	2	115.902	37.703	153.608	310.748
2092	0	157.140	157.140	0	2	115.835	37.803	153.640	310.780
2093	0	157.140	157.140	0	2	116.083	37.884	153.969	311.109
2094	0	157.140	157.140	0	2	116.559	37.987	154.548	311.688
2095	0	157.140	157.140	0	1	116.319	38.099	154.419	311.559
2096	0	157.140	157.140	0	1	116.453	38.172	154.627	311.767
2097	0	157.140	157.140	0	1	116.522	38.264	154.788	311.928

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	833.428.809,12	0,00	833.428.809,12	83.342,88	0,00	83.342,88	157.035,19	625.560,26	782.595,45	865.938,33	834.294.747,45
2018	828.951.194,94	413.103.530,40	1.242.054.725,34	868.408,56	0,00	868.408,56	156.560,81	624.410,61	780.971,42	1.649.379,98	1.243.704.105,32
2019	824.321.891,50	1.306.836.953,42	2.131.158.844,91	1.756.885,87	359.229,74	2.116.115,61	156.058,88	623.186,40	779.245,28	2.895.360,89	2.134.054.205,80
2020	819.560.309,14	2.367.172.772,33	3.186.733.081,47	2.707.667,84	3.294.991,91	6.002.659,75	155.526,85	621.880,42	777.407,27	6.780.067,01	3.193.513.148,48
2021	814.590.227,57	2.833.352.621,62	3.647.942.849,19	3.674.692,42	7.429.611,13	11.104.303,55	154.961,71	620.482,40	775.444,12	11.879.747,66	3.659.822.596,85
2022	809.332.996,46	3.283.426.470,20	4.092.759.466,66	4.724.086,01	12.561.924,20	17.286.010,21	154.360,49	618.980,63	773.341,12	18.059.351,33	4.110.818.817,99
2023	803.545.398,12	3.729.968.085,75	4.533.513.483,87	5.972.198,97	18.939.588,01	24.911.786,98	153.719,29	617.360,26	771.079,55	25.682.866,53	4.559.196.350,40
2024	797.639.563,00	4.165.916.657,50	4.963.556.220,50	7.214.369,50	26.127.629,54	33.341.999,04	153.033,66	615.606,87	768.640,52	34.110.639,56	4.997.666.860,06
2025	778.102.391,36	4.585.317.369,92	5.363.419.761,28	21.951.896,82	34.421.702,08	56.373.598,90	152.299,35	613.704,71	766.004,06	57.139.602,96	5.420.559.364,23
2026	762.211.232,49	4.981.614.648,06	5.743.825.880,55	33.097.921,78	44.090.768,63	77.188.690,41	151.513,05	611.636,28	763.149,33	77.951.839,74	5.821.777.720,29
2027	744.436.016,98	5.369.354.336,16	6.113.790.353,14	46.114.003,56	55.122.814,62	101.236.818,18	150.671,69	609.382,51	760.054,20	101.996.872,37	6.215.787.225,51
2028	732.101.683,97	5.753.607.657,23	6.485.709.341,21	53.667.097,74	68.121.359,78	121.788.457,52	149.771,88	606.923,46	756.695,34	122.545.152,86	6.608.254.494,07
2029	719.559.453,53	6.105.526.569,48	6.825.086.023,00	61.310.759,71	90.916.043,09	152.226.802,80	148.810,31	602.385,50	751.195,81	152.977.998,61	6.978.064.021,61
2030	704.938.727,17	6.442.019.549,32	7.146.958.276,49	70.816.811,05	145.350.390,31	216.167.201,36	147.784,05	598.739,63	746.523,68	216.913.725,04	7.363.872.001,54
2031	691.486.820,40	6.762.942.536,23	7.454.429.356,63	79.071.804,62	204.095.081,64	283.166.886,26	146.690,67	595.195,14	741.885,81	283.908.772,07	7.738.338.128,70
2032	677.139.095,08	7.058.329.895,42	7.735.468.990,50	88.076.220,22	277.906.870,46	365.983.090,68	145.527,61	591.353,79	736.881,40	366.719.972,08	8.102.188.962,58
2033	661.500.836,97	7.347.306.471,37	8.008.807.308,33	98.110.946,04	352.872.793,83	450.983.739,87	144.291,86	587.204,13	731.495,98	451.715.235,85	8.460.522.544,19
2034	643.687.777,07	7.635.431.160,50	8.279.118.937,57	110.231.080,46	426.880.153,76	537.111.234,22	142.980,26	582.734,47	725.714,73	537.836.948,95	8.816.955.886,52
2035	624.603.258,28	7.916.850.739,91	8.541.453.998,19	123.529.889,75	509.656.321,71	633.186.211,46	141.589,83	574.942,53	716.532,36	633.902.743,82	9.175.356.742,02



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	605.252.603,78	8.188.311.590,50	8.793.564.194,28	137.005.023,36	603.865.117,38	740.870.140,74	140.121,79	569.428,24	709.550,03	741.579.690,76	9.535.143.885,05
2037	582.767.731,21	8.449.340.447,79	9.032.108.179,00	153.529.708,55	700.692.544,91	854.222.253,46	138.574,11	563.531,97	702.106,08	854.924.359,54	9.887.032.538,54
2038	558.632.947,73	8.693.744.057,73	9.252.377.005,45	171.625.651,87	825.027.700,40	996.653.352,26	136.945,15	553.752,62	690.697,77	997.344.050,04	10.249.721.055,49
2039	530.539.963,83	8.925.650.860,36	9.456.190.824,18	193.625.437,81	949.530.282,25	1.143.155.720,06	135.233,38	546.702,29	681.935,67	1.143.837.655,73	10.600.028.479,92
2040	502.208.983,55	9.138.400.408,32	9.640.609.391,86	215.833.514,99	1.076.358.339,31	1.292.191.854,30	133.436,54	539.241,67	672.678,21	1.292.864.532,51	10.933.473.924,37
2041	472.365.700,63	9.352.136.610,64	9.824.502.311,27	239.545.709,97	1.184.930.250,78	1.424.475.960,75	131.551,19	531.376,00	662.927,19	1.425.138.887,94	11.249.641.199,22
2042	438.713.300,42	9.552.737.065,66	9.991.450.366,08	267.061.199,63	1.343.315.982,79	1.610.377.182,43	129.573,07	523.112,44	652.685,52	1.611.029.867,94	11.602.480.234,02
2043	404.081.689,65	9.731.736.148,09	10.135.817.837,73	295.557.433,30	1.531.229.025,43	1.826.786.458,73	127.496,44	514.459,90	641.956,34	1.827.428.415,07	11.963.246.252,80
2044	363.898.813,85	9.898.382.140,18	10.262.280.954,03	329.614.578,80	1.739.387.093,93	2.069.001.672,74	125.314,29	505.428,89	630.743,18	2.069.632.415,91	12.331.913.369,94
2045	324.896.497,06	10.057.639.944,91	10.382.536.441,97	362.582.990,41	1.915.148.992,13	2.277.731.982,54	123.018,93	496.031,92	619.050,85	2.278.351.033,39	12.660.887.475,36
2046	285.244.784,15	10.205.054.914,90	10.490.299.699,05	396.267.731,15	2.120.831.258,07	2.517.098.989,22	120.603,79	486.284,81	606.888,60	2.517.705.877,82	13.008.005.576,87
2047	246.069.212,96	10.332.167.230,00	10.578.236.442,96	429.556.683,95	2.348.989.579,82	2.778.546.263,77	118.063,85	476.207,43	594.271,28	2.779.140.535,05	13.357.376.978,00
2048	208.585.851,33	10.434.014.813,80	10.642.600.665,13	461.226.107,76	2.558.938.668,33	3.020.164.776,10	115.392,70	465.823,03	581.215,73	3.020.745.991,83	13.663.346.656,96
2049	173.101.168,34	10.525.157.013,06	10.698.258.181,40	490.939.920,46	2.785.090.609,15	3.276.030.529,60	112.582,18	455.159,86	567.742,03	3.276.598.271,64	13.974.856.453,03
2050	138.443.375,83	10.602.179.742,54	10.740.623.118,38	519.835.173,04	3.038.632.796,22	3.558.467.969,26	109.624,76	444.249,11	553.873,87	3.559.021.843,13	14.299.644.961,50
2051	108.208.774,46	10.660.442.947,40	10.768.651.721,86	544.264.578,73	3.319.203.027,60	3.863.467.606,33	106.517,54	433.124,57	539.642,12	3.864.007.248,45	14.632.658.970,31
2052	84.797.141,98	10.699.666.114,96	10.784.463.256,94	561.731.966,59	3.602.565.840,15	4.164.297.806,75	103.263,83	421.818,39	525.082,22	4.164.822.888,97	14.949.286.145,91
2053	63.485.723,42	10.730.126.226,72	10.793.611.950,14	576.881.418,52	3.893.966.241,09	4.470.847.659,61	99.863,32	410.360,16	510.223,48	4.471.357.883,09	15.264.969.833,23
2054	47.018.660,80	10.750.062.190,63	10.797.080.851,43	586.875.950,96	4.188.671.908,37	4.775.547.859,33	96.317,21	398.775,63	495.092,84	4.776.042.952,17	15.573.123.803,60
2055	31.496.524,28	10.767.310.276,08	10.798.806.800,35	595.562.954,82	4.499.350.172,51	5.094.913.127,32	92.627,06	387.086,40	479.713,47	5.095.392.840,79	15.894.199.641,14

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	19.103.158,14	10.771.641.438,93	10.790.744.597,06	600.716.405,42	4.802.712.928,39	5.403.429.333,82	88.798,48	375.308,85	464.107,33	5.403.893.441,15	16.194.638.038,21
2057	11.331.123,39	10.771.327.439,13	10.782.658.562,52	600.743.003,58	5.112.241.012,72	5.712.984.016,30	84.840,93	363.453,75	448.294,68	5.713.432.310,98	16.496.090.873,50
2058	7.142.906,23	10.765.406.517,53	10.772.549.423,77	596.563.043,20	5.424.379.866,63	6.020.942.909,83	80.764,03	351.523,85	432.287,88	6.021.375.197,71	16.793.924.621,48
2059	3.888.990,28	10.754.917.085,84	10.758.806.076,12	590.733.568,57	5.730.683.668,64	6.321.417.237,21	76.580,76	339.517,38	416.098,14	6.321.833.335,36	17.080.639.411,47
2060	1.988.720,50	10.741.339.848,49	10.743.328.568,98	582.774.847,97	6.039.745.671,79	6.622.520.519,76	72.301,99	327.431,46	399.733,44	6.622.920.253,20	17.366.248.822,18
2061	784.241,73	10.725.896.082,18	10.726.680.323,91	573.281.087,23	6.334.365.883,84	6.907.646.971,08	67.951,89	315.265,23	383.217,13	6.908.030.188,20	17.634.710.512,11
2062	166.812,56	10.710.670.955,57	10.710.837.768,13	562.307.561,99	6.588.359.002,71	7.150.666.564,70	63.560,80	303.021,47	366.582,27	7.151.033.146,97	17.861.870.915,10
2063	37.534,15	10.702.123.053,16	10.702.160.587,31	549.902.944,18	6.829.540.582,16	7.379.443.526,34	59.149,26	290.707,59	349.856,85	7.379.793.383,19	18.081.953.970,50
2064	0,00	10.694.543.583,81	10.694.543.583,81	536.419.620,07	7.044.444.557,14	7.580.864.177,21	54.742,59	278.336,75	333.079,34	7.581.197.256,55	18.275.740.840,36
2065	0,00	10.690.915.438,48	10.690.915.438,48	521.879.342,36	7.245.363.851,66	7.767.243.194,01	50.367,95	265.926,63	316.294,58	7.767.559.488,59	18.458.474.927,07
2066	0,00	10.689.067.199,33	10.689.067.199,33	506.295.084,88	7.461.447.602,25	7.967.742.687,13	46.056,05	253.502,77	299.558,82	7.968.042.245,95	18.657.109.445,28
2067	0,00	10.683.886.866,67	10.683.886.866,67	489.652.315,35	7.663.014.976,32	8.152.667.291,66	41.834,31	241.101,18	282.935,49	8.152.950.227,15	18.836.837.093,82
2068	0,00	10.680.060.842,90	10.680.060.842,90	471.950.014,25	7.852.079.231,17	8.324.029.245,43	37.729,23	228.768,84	266.498,07	8.324.295.743,50	19.004.356.586,39
2069	0,00	10.676.983.370,59	10.676.983.370,59	453.201.991,62	8.040.943.736,12	8.494.145.727,74	33.766,14	216.562,74	250.328,88	8.494.396.056,62	19.171.379.427,21
2070	0,00	10.672.312.244,77	10.672.312.244,77	433.440.000,60	8.198.657.413,16	8.632.097.413,76	29.968,94	204.547,60	234.516,53	8.632.331.930,29	19.304.644.175,07
2071	0,00	10.673.979.831,53	10.673.979.831,53	412.717.306,82	8.332.029.590,41	8.744.746.897,23	26.359,74	192.793,70	219.153,44	8.744.966.050,67	19.418.945.882,20
2072	0,00	10.678.358.562,69	10.678.358.562,69	391.108.548,82	8.454.196.091,14	8.845.304.639,95	22.958,58	181.372,20	204.330,78	8.845.508.970,73	19.523.867.533,42
2073	0,00	10.683.522.342,40	10.683.522.342,40	368.712.538,31	8.564.952.551,18	8.933.665.089,49	19.782,91	170.350,87	190.133,78	8.933.855.223,27	19.617.377.565,67
2074	0,00	10.689.767.786,13	10.689.767.786,13	345.653.332,73	8.676.928.080,09	9.022.581.412,83	16.846,98	159.789,12	176.636,10	9.022.758.048,92	19.712.525.835,05
2075	0,00	10.693.278.977,25	10.693.278.977,25	322.079.349,24	8.792.256.121,10	9.114.335.470,34	14.160,79	149.733,63	163.894,42	9.114.499.364,76	19.807.778.342,01

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	10.693.760.206,44	10.693.760.206,44	298.162.882,13	8.873.027.875,39	9.171.190.757,52	11.728,52	140.215,31	151.943,83	9.171.342.701,35	19.865.102.907,79
2077	0,00	10.697.934.797,91	10.697.934.797,91	274.097.615,11	8.922.777.474,89	9.196.875.090,00	9.547,50	131.249,33	140.796,83	9.197.015.886,83	19.894.950.684,73
2078	0,00	10.705.006.968,21	10.705.006.968,21	250.093.421,20	8.979.285.312,13	9.229.378.733,33	7.611,09	122.836,69	130.447,78	9.229.509.181,11	19.934.516.149,32
2079	0,00	10.710.902.788,60	10.710.902.788,60	226.371.502,98	9.046.317.941,02	9.272.689.444,00	5.914,21	114.965,73	120.879,93	9.272.810.323,93	19.983.713.112,54
2080	0,00	10.713.665.969,75	10.713.665.969,75	203.158.513,44	9.087.789.820,59	9.290.948.334,04	4.453,23	107.610,29	112.063,52	9.291.060.397,56	20.004.726.367,31
2081	0,00	10.721.390.435,37	10.721.390.435,37	180.679.647,00	9.133.211.493,99	9.313.891.140,99	3.224,74	100.735,24	103.959,98	9.313.995.100,97	20.035.385.536,33
2082	0,00	10.725.848.952,31	10.725.848.952,31	159.147.704,73	9.191.707.964,73	9.350.855.669,46	2.225,78	94.298,73	96.524,52	9.350.952.193,97	20.076.801.146,28
2083	0,00	10.726.383.459,60	10.726.383.459,60	138.757.493,33	9.226.352.248,56	9.365.109.741,89	1.449,77	88.257,06	89.706,82	9.365.199.448,71	20.091.582.908,31
2084	0,00	10.729.949.528,10	10.729.949.528,10	119.678.702,93	9.255.215.009,97	9.374.893.712,90	882,76	82.566,22	83.448,98	9.374.977.161,88	20.104.926.689,98
2085	0,00	10.734.933.895,82	10.734.933.895,82	102.048.235,40	9.287.340.740,15	9.389.388.975,55	500,81	77.184,44	77.685,25	9.389.466.660,80	20.124.400.556,62
2086	0,00	10.735.202.946,95	10.735.202.946,95	85.966.323,08	9.303.230.419,35	9.389.196.742,43	269,18	72.073,45	72.342,64	9.389.269.085,06	20.124.472.032,01
2087	0,00	10.739.579.556,77	10.739.579.556,77	71.495.941,20	9.318.791.121,28	9.390.287.062,48	142,56	67.200,56	67.343,13	9.390.354.405,61	20.129.933.962,38
2088	0,00	10.741.990.349,25	10.741.990.349,25	58.658.914,23	9.338.777.684,12	9.397.436.598,35	73,35	62.539,08	62.612,43	9.397.499.210,78	20.139.489.560,03
2089	0,00	10.742.849.446,67	10.742.849.446,67	47.439.598,33	9.343.440.428,66	9.390.880.027,00	32,28	58.068,28	58.100,56	9.390.938.127,56	20.133.787.574,22
2090	0,00	10.746.459.241,90	10.746.459.241,90	37.788.050,42	9.355.059.743,37	9.392.847.793,79	10,11	53.773,08	53.783,19	9.392.901.576,98	20.139.360.818,88
2091	0,00	10.749.013.392,33	10.749.013.392,33	29.623.505,49	9.385.451.198,47	9.415.074.703,96	1,64	49.643,61	49.645,26	9.415.124.349,21	20.164.137.741,54
2092	0,00	10.743.713.997,85	10.743.713.997,85	22.840.212,48	9.392.686.292,06	9.415.526.504,54	0,07	45.674,55	45.674,62	9.415.572.179,16	20.159.286.177,00
2093	0,00	10.744.862.503,38	10.744.862.503,38	17.315.431,62	9.414.577.038,83	9.431.892.470,45	0,00	41.864,16	41.864,16	9.431.934.334,62	20.176.796.838,00
2094	0,00	10.741.532.284,88	10.741.532.284,88	12.910.477,08	9.457.803.127,52	9.470.713.604,60	0,00	38.214,15	38.214,15	9.470.751.818,76	20.212.284.103,64
2095	0,00	10.731.900.711,77	10.731.900.711,77	9.479.829,95	9.460.669.517,80	9.470.149.347,74	0,00	34.728,25	34.728,25	9.470.184.076,00	20.202.084.787,77
2096	0,00	10.732.771.103,43	10.732.771.103,43	6.877.804,41	9.473.629.598,71	9.480.507.403,12	0,00	31.410,50	31.410,50	9.480.538.813,62	20.213.309.917,05
2097	0,00	10.731.597.377,46	10.731.597.377,46	4.959.165,91	9.491.107.819,61	9.496.066.985,53	0,00	28.264,36	28.264,36	9.496.095.249,88	20.227.692.627,34

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	183.354.338,01	91.677.169,00	5.634,69	0,00	28.480.260,52	303.517.402,22	782.595,45	83.342,88	16.684.228,09	17.550.166,42	285.967.235,80	855.572.446,14
2018	273.252.039,57	136.626.019,79	15.972,75	0,00	42.778.622,31	452.672.654,42	2.218.437,86	124.205,47	24.885.463,26	27.228.106,59	425.444.547,83	1.281.016.993,97
2019	468.854.945,88	234.427.546,28	29.703,54	0,00	64.050.849,70	767.363.045,40	4.125.490,99	213.115,88	42.705.686,72	47.044.293,59	720.318.751,81	2.001.335.745,78
2020	701.081.277,92	350.540.782,98	62.739,19	0,00	100.066.787,29	1.151.751.587,38	8.713.776,56	318.673,31	63.908.937,16	72.941.387,03	1.078.810.200,35	3.080.145.946,13
2021	802.547.426,82	401.273.856,98	105.404,76	0,00	154.007.297,31	1.357.933.985,86	14.639.550,09	364.794,28	73.251.647,99	88.255.992,36	1.269.677.993,50	4.349.823.939,63
2022	900.407.082,67	450.203.684,34	156.343,93	0,00	217.491.196,98	1.568.258.307,92	21.714.434,66	409.275,95	82.289.478,03	104.413.188,64	1.463.845.119,28	5.813.669.058,91
2023	997.372.966,45	498.686.885,66	218.206,29	0,00	290.683.452,95	1.786.961.511,35	30.306.429,46	453.351,35	91.276.398,27	122.036.179,08	1.664.925.332,27	7.478.594.391,18
2024	1.091.982.368,51	545.991.838,87	286.421,73	0,00	373.929.719,56	2.012.190.348,67	39.780.796,26	496.355,62	100.066.740,34	140.343.892,22	1.871.846.456,45	9.350.440.847,63
2025	1.179.952.347,48	589.979.615,38	460.406,84	0,00	467.522.042,38	2.237.914.412,08	63.945.394,84	536.341,98	108.547.303,12	173.029.039,94	2.064.885.372,14	11.415.326.219,77
2026	1.263.641.693,72	631.827.980,79	618.319,56	0,00	570.766.310,99	2.466.854.305,06	85.877.717,19	574.382,59	116.594.071,95	203.046.171,73	2.263.808.133,33	13.679.134.353,10
2027	1.345.033.877,69	672.527.230,00	799.622,64	0,00	683.956.717,66	2.702.317.447,99	111.058.700,30	611.379,04	124.496.981,07	236.167.060,41	2.466.150.387,58	16.145.284.740,68
2028	1.426.856.055,07	713.439.948,71	955.830,39	0,00	807.264.237,03	2.948.516.071,20	132.754.220,70	648.570,93	132.369.271,24	265.772.062,87	2.682.744.008,33	18.828.028.749,01
2029	1.501.518.925,06	750.773.530,50	1.183.734,03	0,00	941.401.437,45	3.194.877.627,04	164.407.503,75	682.508,60	139.789.870,54	304.879.882,89	2.889.997.744,15	21.718.026.493,16
2030	1.572.330.820,83	786.182.495,63	1.653.402,85	0,00	1.085.901.324,66	3.446.068.043,97	229.639.284,84	714.695,83	147.531.951,23	377.885.931,90	3.068.182.112,07	24.786.208.605,23
2031	1.639.974.458,46	820.006.473,03	2.145.588,44	0,00	1.239.310.430,26	3.701.436.950,19	297.998.394,67	745.442,94	155.048.555,03	453.792.392,64	3.247.644.557,55	28.033.853.162,78
2032	1.701.803.177,91	850.923.005,29	2.752.249,40	0,00	1.401.692.658,14	3.957.171.090,74	382.256.860,75	773.546,90	162.354.517,03	545.384.924,68	3.411.786.166,06	31.445.639.328,84
2033	1.761.937.607,83	880.993.521,98	3.375.205,40	0,00	1.572.281.966,44	4.218.588.301,66	468.778.528,01	800.880,73	169.551.716,73	639.131.125,47	3.579.457.176,19	35.025.096.505,03
2034	1.821.406.166,27	910.731.729,15	4.006.810,75	0,00	1.751.254.825,25	4.487.399.531,42	556.501.493,60	827.911,89	176.712.408,62	734.041.814,11	3.753.357.717,31	38.778.454.222,34
2035	1.879.119.879,60	939.592.442,00	4.710.465,07	0,00	1.938.922.711,12	4.762.345.497,79	654.231.259,78	854.145,40	183.913.705,16	838.999.110,34	3.923.346.387,45	42.701.800.609,79

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	1.934.584.122,74	967.329.097,66	5.498.133,58	0,00	2.135.090.030,49	5.042.501.384,47	763.629.664,54	879.356,42	191.143.877,18	955.652.898,14	4.086.848.486,33	46.788.649.096,12
2037	1.987.063.799,38	993.574.458,35	6.326.989,26	0,00	2.339.432.454,81	5.326.397.701,80	878.748.508,10	903.210,82	198.217.133,74	1.077.868.852,66	4.248.528.849,14	51.037.177.945,26
2038	2.035.522.941,20	1.017.809.795,01	7.365.417,42	0,00	2.551.858.897,26	5.612.557.050,89	1.022.974.641,03	925.237,70	205.507.032,93	1.229.406.911,66	4.383.150.139,23	55.420.328.084,49
2039	2.080.361.981,32	1.040.237.263,60	8.433.306,18	0,00	2.771.016.404,22	5.900.048.955,33	1.171.292.525,41	945.619,08	212.549.666,99	1.384.787.811,48	4.515.261.143,85	59.935.589.228,34
2040	2.120.934.066,21	1.060.532.147,89	9.519.325,60	0,00	2.996.779.461,42	6.187.765.001,11	1.322.128.554,92	964.060,94	219.254.758,94	1.542.347.374,80	4.645.417.626,31	64.581.006.854,65
2041	2.161.390.508,48	1.080.770.780,41	10.484.547,05	0,00	3.229.050.342,73	6.481.696.178,67	1.456.187.090,85	982.450,23	225.613.788,04	1.682.783.329,12	4.798.912.849,55	69.379.919.704,20
2042	2.198.119.080,54	1.099.147.534,08	11.835.537,15	0,00	3.468.995.985,21	6.778.098.136,98	1.643.824.604,64	999.145,04	232.705.499,41	1.877.529.249,09	4.900.568.887,89	74.280.488.592,09
2043	2.229.879.924,30	1.115.039.715,52	13.405.622,48	0,00	3.714.024.429,60	7.072.349.691,91	1.861.892.011,45	1.013.581,78	239.954.196,98	2.102.859.790,21	4.969.489.901,70	79.249.978.493,79
2044	2.257.701.809,89	1.128.967.414,81	15.160.825,92	0,00	3.962.498.924,69	7.364.328.975,31	2.105.670.267,10	1.026.228,10	247.359.024,42	2.354.055.519,62	5.010.273.455,69	84.260.251.949,48
2045	2.284.158.017,23	1.142.212.691,78	16.673.824,76	0,00	4.213.012.597,47	7.656.057.131,25	2.315.808.994,54	1.038.253,64	253.966.908,73	2.570.814.156,91	5.085.242.974,34	89.345.494.923,82
2046	2.307.865.933,79	1.154.084.775,28	18.406.274,55	0,00	4.467.274.746,19	7.947.631.729,81	2.556.427.020,75	1.049.029,97	260.934.534,40	2.818.410.585,12	5.129.221.144,69	94.474.716.068,51
2047	2.327.212.017,45	1.163.777.090,15	20.296.329,14	0,00	4.723.735.803,43	8.235.021.240,16	2.818.934.602,61	1.057.823,64	267.943.420,91	3.087.935.847,16	5.147.085.393,00	99.621.801.461,51
2048	2.341.372.146,33	1.170.878.448,07	22.042.169,63	0,00	4.981.090.073,08	8.515.382.837,10	3.061.412.449,07	1.064.260,07	274.080.262,28	3.336.556.971,42	5.178.825.865,68	104.800.627.327,19
2049	2.353.616.799,91	1.177.019.508,09	23.888.961,08	0,00	5.240.031.366,36	8.794.556.635,44	3.317.911.261,45	1.069.825,82	280.323.388,86	3.599.304.476,13	5.195.252.159,31	109.995.879.486,50
2050	2.362.937.086,04	1.181.698.838,56	25.925.406,67	0,00	5.499.793.974,33	9.070.355.305,60	3.600.750.926,77	1.074.062,31	286.827.480,90	3.888.652.469,98	5.181.702.835,62	115.177.582.322,12
2051	2.369.103.378,81	1.184.799.077,09	28.122.543,03	0,00	5.758.879.116,11	9.340.904.115,04	3.905.908.754,32	1.076.865,17	293.491.209,52	4.200.476.829,01	5.140.427.286,03	120.318.009.608,15
2052	2.372.581.916,53	1.186.551.980,10	30.287.951,73	0,00	6.015.900.480,41	9.605.322.328,77	4.206.659.962,89	1.078.446,33	299.822.464,40	4.507.560.873,62	5.097.761.455,15	125.415.771.063,30
2053	2.374.594.629,03	1.187.570.681,20	32.493.100,65	0,00	6.270.788.553,17	9.865.446.964,05	4.512.930.645,97	1.079.361,20	306.130.851,92	4.820.140.859,09	5.045.306.104,96	130.461.077.168,26
2054	2.375.357.787,31	1.187.963.070,41	34.683.494,97	0,00	6.523.053.858,41	10.121.058.211,10	4.817.152.079,73	1.079.708,09	312.284.658,62	5.130.516.446,44	4.990.541.764,66	135.451.618.932,92
2055	2.375.737.496,08	1.188.162.608,01	36.978.212,92	0,00	6.772.580.946,65	10.373.459.263,66	5.135.862.905,63	1.079.880,68	318.693.394,12	5.455.636.180,43	4.917.823.083,23	140.369.442.016,15

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	2.373.963.811,35	1.187.283.304,65	39.193.504,15	0,00	7.018.472.100,81	10.618.912.720,95	5.443.542.243,28	1.079.074,46	324.685.736,81	5.769.307.054,55	4.849.605.666,40	145.219.047.682,55
2057	2.372.184.883,75	1.186.396.738,02	41.415.098,36	0,00	7.260.952.384,13	10.860.949.104,25	5.752.096.995,06	1.078.265,86	330.695.111,15	6.083.870.372,07	4.777.078.732,18	149.996.126.414,73
2058	2.369.960.873,23	1.185.284.280,55	43.624.304,11	0,00	7.499.806.320,74	11.098.675.778,62	6.058.931.125,74	1.077.254,94	336.629.610,99	6.396.637.991,67	4.702.037.786,95	154.698.164.201,68
2059	2.366.937.336,75	1.183.770.986,75	45.778.940,63	0,00	7.734.908.210,08	11.331.395.474,22	6.358.186.198,87	1.075.880,61	342.339.845,50	6.701.601.924,98	4.629.793.549,24	159.327.957.750,92
2060	2.363.532.285,18	1.182.065.474,83	47.937.479,52	0,00	7.966.397.887,55	11.559.933.127,08	6.657.983.266,86	1.074.332,86	348.026.236,72	7.007.083.836,44	4.552.849.290,64	163.880.807.041,56
2061	2.359.869.671,26	1.180.230.256,86	49.980.457,90	0,00	8.194.040.352,08	11.784.120.738,10	6.941.730.263,56	1.072.668,03	353.368.211,75	7.296.171.143,34	4.487.949.594,76	168.368.756.636,32
2062	2.356.384.308,99	1.178.482.780,28	51.719.801,32	0,00	8.418.437.831,82	12.005.024.722,41	7.183.305.738,20	1.071.083,78	357.882.870,13	7.542.259.692,11	4.462.765.030,30	172.831.521.666,62
2063	2.354.475.329,21	1.177.522.474,90	53.356.192,36	0,00	8.641.576.083,33	12.226.930.079,80	7.410.582.271,90	1.070.216,06	362.254.857,18	7.773.907.345,14	4.453.022.734,66	177.284.544.401,28
2064	2.352.799.588,44	1.176.678.174,08	54.795.283,86	0,00	8.864.227.220,06	12.448.500.266,45	7.610.456.092,26	1.069.454,36	366.099.993,52	7.977.625.540,14	4.470.874.726,31	181.755.419.127,59
2065	2.352.001.396,47	1.176.272.050,36	56.125.785,81	0,00	9.087.770.956,38	12.672.170.189,02	7.795.248.029,77	1.069.091,54	369.723.269,37	8.166.040.390,68	4.506.129.798,34	186.261.548.925,93
2066	2.351.594.783,85	1.176.061.139,38	57.557.716,42	0,00	9.313.077.446,30	12.898.291.085,94	7.994.127.280,12	1.068.906,72	373.663.889,59	8.368.860.076,43	4.529.431.009,51	190.790.979.935,44
2067	2.350.455.110,67	1.175.483.106,66	58.877.326,15	0,00	9.539.548.996,77	13.124.364.540,25	8.177.406.410,07	1.068.388,69	377.225.865,53	8.555.700.664,29	4.568.663.875,96	195.359.643.811,40
2068	2.349.613.385,44	1.175.053.449,18	60.099.159,78	0,00	9.767.982.190,57	13.352.748.184,97	8.347.105.525,20	1.068.006,08	380.543.327,36	8.728.716.858,64	4.624.031.326,33	199.983.675.137,73
2069	2.348.936.341,53	1.174.705.535,18	61.311.967,73	0,00	9.999.183.756,89	13.584.137.601,32	8.515.551.073,23	1.067.698,34	383.850.688,88	8.900.469.460,45	4.683.668.140,87	204.667.343.278,60
2070	2.347.908.693,85	1.174.181.734,29	62.293.204,44	0,00	10.233.367.163,93	13.817.750.796,51	8.651.833.949,83	1.067.231,22	386.482.923,89	9.039.384.104,94	4.778.366.691,57	209.445.709.970,17
2071	2.348.275.562,94	1.174.354.631,06	63.092.351,30	0,00	10.472.285.498,51	14.058.008.043,81	8.762.826.570,05	1.067.397,98	388.736.128,03	9.152.630.096,06	4.905.377.947,75	214.351.087.917,92
2072	2.349.238.883,79	1.174.825.230,60	63.804.605,79	0,00	10.717.554.395,90	14.305.423.116,08	8.861.750.804,30	1.067.835,86	390.802.187,34	9.253.620.827,50	5.051.802.288,58	219.402.890.206,50
2073	2.350.374.915,33	1.175.381.714,22	64.429.290,24	0,00	10.970.144.510,33	14.560.330.430,11	8.948.512.533,41	1.068.352,23	392.640.697,52	9.342.221.583,16	5.218.108.846,95	224.620.999.053,45
2074	2.351.748.912,95	1.176.056.776,23	65.058.307,68	0,00	11.231.049.952,67	14.823.913.949,53	9.035.876.067,02	1.068.976,78	394.512.877,06	9.431.457.920,86	5.392.456.028,67	230.013.455.082,12
2075	2.352.521.375,00	1.176.430.746,94	65.708.168,06	0,00	11.500.672.754,11	15.095.333.044,11	9.126.134.452,19	1.069.327,90	396.388.268,59	9.523.592.048,68	5.571.740.995,43	235.585.196.077,55

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	2.352.627.245,42	1.176.471.193,22	66.107.241,73	0,00	11.779.259.803,88	15.374.465.484,24	9.181.561.351,38	1.069.376,02	397.506.431,16	9.580.137.158,56	5.794.328.325,68	241.379.524.403,23
2077	2.353.545.655,54	1.176.917.787,62	66.282.430,13	0,00	12.068.976.220,16	15.665.722.093,45	9.205.893.074,25	1.069.793,48	398.076.557,44	9.605.039.425,17	6.060.682.668,28	247.440.207.071,51
2078	2.355.101.533,01	1.177.683.110,55	66.507.320,86	0,00	12.372.010.353,58	15.971.302.318,00	9.237.127.897,50	1.070.500,70	398.842.697,31	9.637.041.095,51	6.334.261.222,49	253.774.468.294,00
2079	2.356.398.613,49	1.178.319.152,86	66.810.675,18	0,00	12.688.723.414,70	16.290.251.856,23	9.279.260.441,68	1.071.090,28	399.803.264,61	9.680.134.796,57	6.610.117.059,66	260.384.585.353,66
2080	2.357.006.513,34	1.178.610.848,43	66.934.344,94	0,00	13.019.229.267,68	16.621.780.974,39	9.296.436.797,24	1.071.366,60	400.202.055,34	9.697.710.219,18	6.924.070.755,21	267.308.656.108,87
2081	2.358.705.895,78	1.179.448.652,95	67.092.442,91	0,00	13.365.432.805,44	16.970.679.797,08	9.318.394.849,21	1.072.139,04	400.795.705,69	9.720.262.693,94	7.250.417.103,14	274.559.073.212,01
2082	2.359.686.769,51	1.179.927.688,51	67.352.214,82	0,00	13.727.953.660,60	17.334.920.333,44	9.354.474.280,81	1.072.584,90	401.606.464,66	9.757.153.330,37	7.577.767.003,07	282.136.840.215,08
2083	2.359.804.361,11	1.179.975.675,59	67.449.183,50	0,00	14.106.842.010,75	17.714.071.230,95	9.367.942.152,13	1.072.638,35	401.886.512,23	9.770.901.302,71	7.943.169.928,24	290.080.010.143,32
2084	2.360.588.896,18	1.180.357.819,76	67.514.655,70	0,00	14.504.000.507,17	18.112.461.878,81	9.377.035.514,08	1.072.994,95	402.139.700,84	9.780.248.209,87	8.332.213.668,94	298.412.223.812,26
2085	2.361.685.457,08	1.180.896.737,49	67.614.708,33	0,00	14.920.611.190,61	18.530.808.093,52	9.390.931.711,81	1.073.493,39	402.517.312,15	9.794.522.517,35	8.736.285.576,17	307.148.509.388,43
2086	2.361.744.648,33	1.180.917.786,51	67.609.634,44	0,00	15.357.425.469,42	18.967.697.538,70	9.390.227.005,93	1.073.520,29	402.508.599,06	9.793.809.125,28	9.173.888.413,42	316.322.397.801,85
2087	2.362.707.502,49	1.181.391.517,64	67.614.364,31	0,00	15.816.119.890,09	19.427.833.274,53	9.390.883.931,56	1.073.957,96	402.609.269,77	9.794.567.159,29	9.633.266.115,24	325.955.663.917,09
2088	2.363.237.876,83	1.181.649.872,69	67.663.241,07	0,00	16.297.783.195,85	19.910.334.186,45	9.397.672.370,26	1.074.199,03	402.793.254,39	9.801.539.823,68	10.108.794.362,77	336.064.458.279,86
2089	2.363.426.878,27	1.181.738.397,77	67.613.897,93	0,00	16.803.222.913,99	20.416.002.087,96	9.390.819.157,42	1.074.284,94	402.673.372,08	9.794.566.814,44	10.621.435.273,52	346.685.893.553,38
2090	2.364.221.033,22	1.182.130.330,14	67.626.334,16	0,00	17.334.294.677,67	20.948.272.375,19	9.392.546.411,39	1.074.645,92	402.780.113,07	9.796.401.170,38	11.151.871.204,81	357.837.764.758,19
2091	2.364.782.946,31	1.182.406.930,00	67.784.987,35	0,00	17.891.888.237,91	21.506.863.101,57	9.414.581.577,01	1.074.901,34	403.271.899,39	9.818.928.377,74	11.687.934.723,83	369.525.699.482,02
2092	2.363.617.079,53	1.181.820.372,83	67.787.162,63	0,00	18.476.284.974,10	22.089.509.589,09	9.414.883.698,43	1.074.371,40	403.171.953,93	9.819.130.023,76	12.270.379.565,33	381.796.079.047,35
2093	2.363.869.750,74	1.181.943.751,69	67.904.163,01	0,00	19.089.803.952,37	22.703.521.617,81	9.431.133.751,57	1.074.486,25	403.519.925,10	9.835.728.162,92	12.867.793.454,89	394.663.872.502,24
2094	2.363.137.102,67	1.181.575.064,79	68.183.046,59	0,00	19.733.193.625,11	23.346.088.839,16	9.469.867.582,26	1.074.153,23	404.227.997,34	9.875.169.732,83	13.470.919.106,33	408.134.791.608,57
2095	2.361.018.156,59	1.180.513.745,48	68.178.522,55	0,00	20.406.739.580,43	24.016.450.005,05	9.469.239.243,18	1.073.190,07	404.022.799,10	9.874.335.232,35	14.142.114.772,70	422.276.906.381,27
2096	2.361.209.642,76	1.180.608.080,73	68.252.759,26	0,00	21.113.845.319,06	24.723.915.801,81	9.479.549.897,59	1.073.277,11	404.246.420,02	9.884.869.594,72	14.839.046.207,09	437.115.952.588,36
2097	2.360.951.423,04	1.180.477.925,42	68.364.546,27	0,00	21.855.797.629,42	25.465.591.524,15	9.495.075.870,65	1.073.159,74	404.533.464,96	9.900.682.495,35	15.564.909.028,80	452.680.861.617,16



**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Plano Previdenciário**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	181.557.661,63	1.752.245,71	179.805.415,92	283.621.732,90
2016	190.687.308,86	23.375.329,01	167.311.979,85	450.933.712,75
2017	303.517.402,21	17.550.166,42	285.967.235,79	736.900.948,54
2018	452.672.654,42	27.228.106,59	425.444.547,83	1.162.345.496,37
2019	767.363.045,40	47.044.293,59	720.318.751,81	1.882.664.248,18
2020	1.151.751.587,38	72.941.387,03	1.078.810.200,35	2.961.474.448,53
2021	1.357.933.985,86	88.255.992,36	1.269.677.993,50	4.231.152.442,03
2022	1.568.258.307,92	104.413.188,64	1.463.845.119,28	5.694.997.561,31
2023	1.786.961.511,35	122.036.179,08	1.664.925.332,27	7.359.922.893,58
2024	2.012.190.348,67	140.343.892,22	1.871.846.456,45	9.231.769.350,03
2025	2.237.914.412,08	173.029.039,94	2.064.885.372,14	11.296.654.722,17
2026	2.466.854.305,07	203.046.171,73	2.263.808.133,34	13.560.462.855,51
2027	2.702.317.447,99	236.167.060,41	2.466.150.387,58	16.026.613.243,09
2028	2.948.516.071,20	265.772.062,87	2.682.744.008,33	18.709.357.251,42
2029	3.194.877.627,04	304.879.882,89	2.889.997.744,15	21.599.354.995,57
2030	3.446.068.043,97	377.885.931,90	3.068.182.112,07	24.667.537.107,64
2031	3.701.436.950,19	453.792.392,64	3.247.644.557,55	27.915.181.665,19
2032	3.957.171.090,74	545.384.924,68	3.411.786.166,06	31.326.967.831,25
2033	4.218.588.301,66	639.131.125,47	3.579.457.176,19	34.906.425.007,44
2034	4.487.399.531,42	734.041.814,11	3.753.357.717,31	38.659.782.724,75
2035	4.762.345.497,79	838.999.110,34	3.923.346.387,45	42.583.129.112,20
2036	5.042.501.384,47	955.652.898,14	4.086.848.486,33	46.669.977.598,53
2037	5.326.397.701,80	1.077.868.852,66	4.248.528.849,14	50.918.506.447,67
2038	5.612.557.050,89	1.229.406.911,66	4.383.150.139,23	55.301.656.586,90
2039	5.900.048.955,33	1.384.787.811,48	4.515.261.143,85	59.816.917.730,75
2040	6.187.765.001,11	1.542.347.374,80	4.645.417.626,31	64.462.335.357,06
2041	6.481.696.178,67	1.682.783.329,12	4.798.912.849,55	69.261.248.206,61
2042	6.778.098.136,99	1.877.529.249,09	4.900.568.887,90	74.161.817.094,51
2043	7.072.349.691,91	2.102.859.790,21	4.969.489.901,70	79.131.306.996,21
2044	7.364.328.975,31	2.354.055.519,62	5.010.273.455,69	84.141.580.451,90
2045	7.656.057.131,25	2.570.814.156,91	5.085.242.974,34	89.226.823.426,24
2046	7.947.631.729,81	2.818.410.585,12	5.129.221.144,69	94.356.044.570,93
2047	8.235.021.240,16	3.087.935.847,16	5.147.085.393,00	99.503.129.963,93
2048	8.515.382.837,11	3.336.556.971,42	5.178.825.865,69	104.681.955.829,62
2049	8.794.556.635,44	3.599.304.476,13	5.195.252.159,31	109.877.207.988,93
2050	9.070.355.305,60	3.888.652.469,98	5.181.702.835,62	115.058.910.824,55
2051	9.340.904.115,04	4.200.476.829,01	5.140.427.286,03	120.199.338.110,58
2052	9.605.322.328,77	4.507.560.873,62	5.097.761.455,15	125.297.099.565,73
2053	9.865.446.964,05	4.820.140.859,09	5.045.306.104,96	130.342.405.670,69
2054	10.121.058.211,10	5.130.516.446,44	4.990.541.764,66	135.332.947.435,35
2055	10.373.459.263,66	5.455.636.180,43	4.917.823.083,23	140.250.770.518,58

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	10.618.912.720,96	5.769.307.054,55	4.849.605.666,41	145.100.376.184,99
2057	10.860.949.104,26	6.083.870.372,07	4.777.078.732,19	149.877.454.917,18
2058	11.098.675.778,62	6.396.637.991,67	4.702.037.786,95	154.579.492.704,13
2059	11.331.395.474,22	6.701.601.924,98	4.629.793.549,24	159.209.286.253,37
2060	11.559.933.127,08	7.007.083.836,44	4.552.849.290,64	163.762.135.544,01
2061	11.784.120.738,10	7.296.171.143,34	4.487.949.594,76	168.250.085.138,77
2062	12.005.024.722,40	7.542.259.692,11	4.462.765.030,29	172.712.850.169,06
2063	12.226.930.079,80	7.773.907.345,14	4.453.022.734,66	177.165.872.903,72
2064	12.448.500.266,45	7.977.625.540,14	4.470.874.726,31	181.636.747.630,03
2065	12.672.170.189,03	8.166.040.390,68	4.506.129.798,35	186.142.877.428,38
2066	12.898.291.085,94	8.368.860.076,43	4.529.431.009,51	190.672.308.437,89
2067	13.124.364.540,25	8.555.700.664,29	4.568.663.875,96	195.240.972.313,85
2068	13.352.748.184,97	8.728.716.858,64	4.624.031.326,33	199.865.003.640,18
2069	13.584.137.601,32	8.900.469.460,45	4.683.668.140,87	204.548.671.781,05
2070	13.817.750.796,51	9.039.384.104,94	4.778.366.691,57	209.327.038.472,62
2071	14.058.008.043,82	9.152.630.096,06	4.905.377.947,76	214.232.416.420,38
2072	14.305.423.116,08	9.253.620.827,50	5.051.802.288,58	219.284.218.708,96
2073	14.560.330.430,11	9.342.221.583,16	5.218.108.846,95	224.502.327.555,91
2074	14.823.913.949,54	9.431.457.920,86	5.392.456.028,68	229.894.783.584,59
2075	15.095.333.044,10	9.523.592.048,68	5.571.740.995,42	235.466.524.580,01
2076	15.374.465.484,24	9.580.137.158,56	5.794.328.325,68	241.260.852.905,69
2077	15.665.722.093,46	9.605.039.425,17	6.060.682.668,29	247.321.535.573,98
2078	15.971.302.318,00	9.637.041.095,51	6.334.261.222,49	253.655.796.796,47
2079	16.290.251.856,23	9.680.134.796,57	6.610.117.059,66	260.265.913.856,13
2080	16.621.780.974,39	9.697.710.219,18	6.924.070.755,21	267.189.984.611,34
2081	16.970.679.797,08	9.720.262.693,94	7.250.417.103,14	274.440.401.714,48
2082	17.334.920.333,45	9.757.153.330,37	7.577.767.003,08	282.018.168.717,56
2083	17.714.071.230,95	9.770.901.302,71	7.943.169.928,24	289.961.338.645,80
2084	18.112.461.878,81	9.780.248.209,87	8.332.213.668,94	298.293.552.314,74
2085	18.530.808.093,51	9.794.522.517,35	8.736.285.576,16	307.029.837.890,90
2086	18.967.697.538,71	9.793.809.125,28	9.173.888.413,43	316.203.726.304,33
2087	19.427.833.274,53	9.794.567.159,29	9.633.266.115,24	325.836.992.419,57
2088	19.910.334.186,44	9.801.539.823,68	10.108.794.362,76	335.945.786.782,33
2089	20.416.002.087,97	9.794.566.814,44	10.621.435.273,53	346.567.222.055,86
2090	20.948.272.375,19	9.796.401.170,38	11.151.871.204,81	357.719.093.260,67
2091	21.506.863.101,57	9.818.928.377,74	11.687.934.723,83	369.407.027.984,50
2092	22.089.509.589,08	9.819.130.023,76	12.270.379.565,32	381.677.407.549,82

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016

# Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 03/Set/2013, bem como por todos os Militares, independente da data de admissão, e benefícios gerados por esses servidores, conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Fundo Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
199.814	164.296	69.781

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

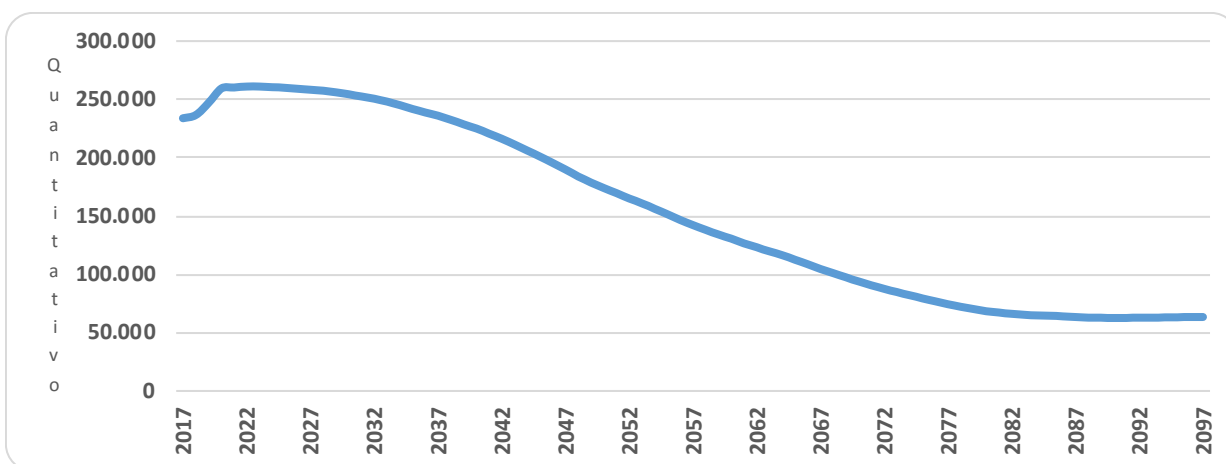
Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 53,95% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,85 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 38: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	46,05%	53,95%	0,85

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 10: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 39: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.164.206.613,17	199.814	R\$ 5.826,45
Servidores Aposentados	R\$ 893.301.760,34	164.296	R\$ 5.437,15
Pensionistas	R\$ 302.886.352,62	69.781	R\$ 4.340,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.360.394.726,13</b>	<b>433.891</b>	<b>R\$ 5.440,06</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado : 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 40: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.164.206.613,17	11,00%	R\$ 128.062.727,45
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 312.076.254,21	11,00%	R\$ 34.328.387,96
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 98.814.047,96	11,00%	R\$ 10.869.545,28
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.164.206.613,17	20,00%	R\$ 232.841.322,63
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.164.206.613,17	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 406.101.983,32</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 2.360.394.726,13	2,00%	R\$ 47.207.894,52
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 453.309.877,84</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 41: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$406.101.983,32	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.196.188.112,96
	Auxílios (*)	R\$ 116.420,66
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$790.202.550,30)</b>	
Resultado sobre folha salarial	-67,87%	
Resultado sobre arrecadação	-194,58%	

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 406.101.983,32, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 67,87% da folha de salários dos servidores ativos.

### 10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

**Quadro 42: Ativos Cíveis**

Discriminação	Valores
População	138.167
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 5.716,25
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 789.797.055,60</b>

**Quadro 43: Ativos Militares**

Discriminação	Valores
População	61.647
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	25
Idade média de aposentadoria projetada	52
Salário médio	R\$ 6.073,44
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 374.409.557,56</b>

**Quadro 44: Ativos Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	199.814
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 5.826,45
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.164.206.613,17</b>

**Quadro 45: Aposentados Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	164.296
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 5.437,15
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 893.301.760,34</b>

**Quadro 46: Pensionistas Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	69.781
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 4.340,53
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 302.886.352,62</b>

**Quadro 47: Total Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	433.891
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.360.394.726,13</b>

## 11 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).



**Quadro 48: Patrimônio constituído pelo RPPS**

<b>Composição do Ativo</b>	<b>Valor em 31/12/2016</b>
ROYALTIES & PE	111.792.848.973,60
CAIXA + DISPONÍVEL	65.400.140,62
DÍVIDA ATIVA	928.878.582,65
IMÓVEIS	371.266.564,44
ICMS PARCELADO	3.234.197.190,67
FUNDES	762.539.460,90
BERJ + TCE	407.041.094,03
OUTROS	2.170.588.585,78
<b>TOTAL</b>	<b>119.732.760.592,69</b>

## 12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Plano Previdenciário.

### 12.b. Custo Normal

**Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.393.196.594,74	22,42%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 208.858.666,40	1,38%
Pensão de ativos	R\$ 446.473.236,15	2,95%
Auxílios	R\$ 1.513.468,60	0,01%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 4.050.041.965,88</b>	<b>26,76%</b>
Administração do Plano	R\$ 613.702.628,79	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 4.663.744.594,67</b>	<b>28,76%</b>

## 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores RS</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 240.525.956.372,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.214.571.109,09
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 79.523.432.239,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.610.033.925,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.304.355.598,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 305.920.427.978,85)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 445.478.133.723,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 16.232.582.323,45
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 16.660.442.209,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 32.465.164.646,97
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.207.442.562,81
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 376.912.501.980,71)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 305.920.427.978,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 376.912.501.980,71)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 682.832.929.959,55)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 119.732.760.592,69
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 563.100.169.366,86)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 8.643.855,53 ao mês.

### 13.a. Fluxo Financeiro

**Quadro 51: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	3.329.630.913,66	2.252.388.588,93	111.963.207,37	1.286.343.566,21	0	6.980.326.276,17	15.550.445.468,44	1.513.468,60	613.702.628,79	16.165.661.565,83	-9.185.335.289,66	0,00
2018	3.222.052.152,02	2.218.599.346,45	115.774.272,78	1.442.194.774,99	0,00	6.998.620.546,24	16.079.760.108,05	1.464.569,16	614.509.034,16	16.695.733.711,37	-9.697.113.165,13	0,00
2019	2.992.536.815,54	2.135.771.845,17	121.858.628,43	3.151.031.942,33	0,00	8.401.199.231,47	16.924.809.503,61	1.360.244,01	610.544.991,49	17.536.714.739,11	-9.135.515.507,64	0,00
2020	2.711.861.158,31	2.035.861.410,17	129.562.147,20	5.244.981.372,77	0,00	10.122.266.088,45	17.994.742.666,88	1.232.664,16	606.427.685,91	18.602.403.016,95	-8.480.136.928,50	0,00
2021	2.603.003.255,50	1.993.167.711,96	131.798.322,61	5.382.732.952,18	0,00	10.110.702.242,25	18.305.322.584,27	1.183.183,30	602.743.111,28	18.909.248.878,85	-8.798.546.636,60	0,00
2022	2.495.378.082,25	1.951.714.179,48	134.153.364,50	7.741.775.063,47	0,00	12.323.020.689,70	18.632.411.736,30	1.134.262,76	599.500.787,66	19.233.046.786,72	-6.910.026.097,02	0,00
2023	2.394.974.532,54	1.909.046.407,47	135.588.983,45	7.686.596.269,07	0,00	12.126.206.192,53	18.831.803.257,04	1.088.624,79	594.361.022,64	19.427.252.904,47	-7.301.046.711,94	0,00
2024	2.297.357.549,41	1.866.614.525,82	136.804.058,92	7.152.897.687,53	0,00	11.453.673.821,68	19.000.563.738,86	1.044.253,43	588.861.961,09	19.590.469.953,38	-8.136.796.131,70	0,00
2025	2.207.014.307,15	1.826.304.446,44	137.730.435,19	6.485.496.435,60	0,00	10.656.545.624,38	19.129.227.109,61	1.003.188,32	583.222.206,48	19.713.452.504,41	-9.056.906.880,03	0,00
2026	2.118.647.635,92	1.787.904.852,23	138.832.538,41	5.708.118.628,53	0,00	9.753.503.655,09	19.282.297.000,76	963.021,65	578.250.270,55	19.861.510.292,96	-10.108.006.637,87	0,00
2027	2.032.145.815,77	1.749.871.467,92	139.826.748,13	5.097.428.685,68	0,00	9.019.272.717,50	19.420.381.684,22	923.702,64	573.148.162,39	19.994.453.549,25	-10.975.180.831,75	0,00
2028	1.943.094.277,55	1.711.082.115,27	140.919.833,48	5.046.310.838,62	0,00	8.841.407.064,92	19.572.199.094,29	883.224,67	568.088.916,21	20.141.171.235,17	-11.299.764.170,25	0,00
2029	1.863.319.188,81	1.674.864.390,59	141.619.124,79	4.708.472.620,78	0,00	8.388.275.324,97	19.669.322.886,87	846.963,27	562.779.111,27	20.232.948.961,41	-11.844.673.636,44	0,00
2030	1.790.286.284,39	1.639.700.236,85	141.876.807,90	4.272.196.410,91	0,00	7.844.059.740,05	19.705.112.208,29	813.766,49	556.855.542,75	20.262.781.517,53	-12.418.721.777,48	0,00
2031	1.719.098.408,86	1.605.230.839,30	142.091.091,23	3.932.780.951,65	0,00	7.399.201.291,04	19.734.873.782,30	781.408,37	550.979.149,18	20.286.634.339,85	-12.887.433.048,81	0,00
2032	1.655.246.246,78	1.572.827.388,95	142.000.127,58	3.545.646.318,43	0,00	6.915.720.081,74	19.722.239.941,40	752.384,66	544.921.730,35	20.267.914.056,41	-13.352.193.974,67	0,00
2033	1.594.478.395,05	1.540.367.633,23	141.604.574,15	3.160.986.116,23	0,00	6.437.436.718,66	19.667.301.965,03	724.762,91	538.298.620,67	20.206.325.348,61	-13.768.888.629,95	0,00
2034	1.537.481.433,23	1.507.703.807,30	140.810.859,52	2.867.905.459,08	0,00	6.053.901.559,13	19.557.063.822,32	698.855,20	530.912.315,83	20.088.674.993,35	-14.034.773.434,22	0,00
2035	1.484.248.115,48	1.471.076.168,40	138.903.247,74	2.829.819.143,51	0,00	5.924.046.675,13	19.292.117.741,18	674.658,23	520.774.001,69	19.813.566.401,10	-13.889.519.725,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	1.432.235.542,97	1.438.789.236,79	137.706.458,50	2.356.910.312,82	0,00	5.365.641.551,08	19.125.897.014,27	651.016,16	512.721.171,46	19.639.269.201,89	-14.273.627.650,81	0,00
2037	1.381.994.661,37	1.407.569.175,23	136.544.163,86	2.562.004.141,53	0,00	5.488.112.141,99	18.964.467.202,79	628.179,39	504.925.222,36	19.470.020.604,54	-13.981.908.462,55	0,00
2038	1.337.517.530,63	1.377.665.547,82	135.083.571,32	1.884.528.091,47	0,00	4.734.794.741,24	18.761.607.128,14	607.962,51	496.824.645,35	19.259.039.736,00	-14.524.244.994,76	0,00
2039	1.296.391.460,29	1.348.256.514,65	133.397.949,13	1.768.394.232,26	0,00	4.546.440.156,33	18.527.492.935,23	589.268,85	488.403.627,82	19.016.485.831,90	-14.470.045.675,57	0,00
2040	1.260.533.274,44	1.320.777.428,89	131.578.179,36	1.599.110.318,64	0,00	4.311.999.201,33	18.274.747.133,08	572.969,67	480.088.876,70	18.755.408.979,45	-14.443.409.778,12	0,00
2041	1.225.078.950,32	1.292.684.979,05	129.603.053,54	1.571.942.887,25	0,00	4.219.309.870,16	18.000.424.102,16	556.854,07	471.379.295,71	18.472.360.251,94	-14.253.050.381,78	0,00
2042	1.195.808.061,97	1.266.097.591,74	127.325.587,44	1.382.768.165,72	0,00	3.971.999.406,87	17.684.109.366,65	543.549,12	462.392.011,15	18.147.044.926,92	-14.175.045.520,05	0,00
2043	1.169.908.778,68	1.240.463.724,77	124.908.583,54	1.380.985.328,51	0,00	3.916.266.415,50	17.348.414.380,70	531.776,72	453.323.631,13	17.802.269.788,55	-13.886.003.373,05	0,00
2044	1.149.057.119,45	1.215.879.446,48	122.210.663,51	1.395.277.229,74	0,00	3.882.424.459,18	16.973.703.264,96	522.298,69	443.933.803,43	17.418.159.367,08	-13.535.734.907,90	0,00
2045	1.128.168.457,90	1.191.817.001,16	119.615.705,20	1.297.417.929,37	0,00	3.737.019.093,63	16.613.292.388,31	512.803,84	434.826.616,67	17.048.631.808,82	-13.311.612.715,19	0,00
2046	1.111.947.710,14	1.167.932.255,82	116.609.867,92	1.211.519.593,06	0,00	3.608.009.426,94	16.195.814.988,63	505.430,78	425.002.455,24	16.621.322.874,65	-13.013.313.447,71	0,00
2047	1.100.238.484,57	1.146.027.344,88	113.551.452,27	1.108.594.358,94	0,00	3.468.411.640,66	15.771.035.037,84	500.108,40	415.442.381,17	16.186.977.527,41	-12.718.565.886,75	0,00
2048	1.093.338.149,50	1.125.442.281,58	110.286.364,43	1.051.823.812,65	0,00	3.380.890.608,16	15.317.550.615,93	496.971,89	405.745.389,55	15.723.792.977,37	-12.342.902.369,21	0,00
2049	1.089.741.001,42	1.108.199.364,42	107.343.414,70	995.013.755,34	0,00	3.300.297.535,88	14.908.807.597,53	495.336,82	397.243.515,72	15.306.546.450,07	-12.006.248.914,19	0,00
2050	1.083.752.512,75	1.091.680.736,60	104.766.317,03	928.271.810,70	0,00	3.208.471.377,08	14.550.877.364,90	492.614,78	389.540.503,00	14.940.910.482,68	-11.732.439.105,60	0,00
2051	1.075.763.925,11	1.074.211.391,00	102.198.619,60	887.485.054,02	0,00	3.139.658.989,73	14.194.252.722,66	488.983,60	381.681.774,92	14.576.423.481,18	-11.436.764.491,45	0,00
2052	1.068.689.358,82	1.056.856.642,53	99.565.674,61	852.003.887,37	0,00	3.077.115.563,33	13.828.565.918,37	485.767,89	373.724.896,44	14.202.776.582,70	-11.125.661.019,37	0,00
2053	1.063.029.042,90	1.041.512.454,19	97.181.101,69	745.504.561,76	0,00	2.947.227.160,54	13.497.375.235,21	483.195,02	366.586.508,60	13.864.444.938,83	-10.917.217.778,29	0,00
2054	1.055.370.826,25	1.022.593.503,18	94.305.702,71	713.981.588,27	0,00	2.886.251.620,41	13.098.014.265,66	479.714,01	357.903.087,70	13.456.397.067,37	-10.570.145.446,96	0,00
2055	1.052.910.946,32	1.005.338.269,54	91.252.051,72	687.591.807,39	0,00	2.837.093.074,97	12.673.896.072,02	478.595,88	349.197.098,38	13.023.571.766,28	-10.186.478.691,31	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	1.052.523.115,54	988.957.219,77	88.167.561,66	640.723.072,43	0,00	2.770.370.969,40	12.245.494.675,33	478.419,60	340.593.813,10	12.586.566.908,03	-9.816.195.938,63	0,00
2057	1.052.740.077,89	973.792.025,50	85.257.132,99	0,00	0,00	2.111.789.236,38	11.841.268.470,80	478.518,22	332.529.012,86	12.174.276.001,88	-10.062.486.765,50	0,00
2058	1.051.706.897,90	958.794.621,23	82.497.785,56	0,00	0,00	2.092.999.304,69	11.458.025.772,10	478.048,59	324.770.233,43	11.783.274.054,12	-9.690.274.749,43	0,00
2059	1.049.701.571,64	943.808.338,79	79.833.179,60	0,00	0,00	2.073.343.090,03	11.087.941.611,27	477.137,08	317.186.247,83	11.405.604.996,18	-9.332.261.906,15	0,00
2060	1.047.029.988,27	929.377.180,09	77.337.831,85	0,00	0,00	2.053.745.000,21	10.741.365.534,73	475.922,72	310.011.855,08	11.051.853.312,53	-8.998.108.312,32	0,00
2061	1.043.317.678,72	913.806.243,67	74.724.453,44	0,00	0,00	2.031.848.375,83	10.378.396.310,51	474.235,31	302.414.987,91	10.681.285.533,73	-8.649.437.157,90	0,00
2062	1.041.302.969,24	899.926.008,63	72.271.500,96	0,00	0,00	2.013.500.478,83	10.037.708.467,20	473.319,53	295.418.075,64	10.333.599.862,37	-8.320.099.383,54	0,00
2063	1.038.122.931,73	885.980.534,32	69.917.144,79	0,00	0,00	1.994.020.610,84	9.710.714.553,86	471.874,06	288.589.103,05	9.999.775.530,97	-8.005.754.920,13	0,00
2064	1.034.778.296,69	872.043.292,94	67.580.039,60	0,00	0,00	1.974.401.629,23	9.386.116.611,60	470.353,77	281.793.086,48	9.668.380.051,85	-7.693.978.422,62	0,00
2065	1.031.980.903,59	857.124.653,19	65.003.788,03	0,00	0,00	1.954.109.344,81	9.028.303.893,32	469.082,23	274.382.523,65	9.303.155.499,20	-7.349.046.154,39	0,00
2066	1.032.275.648,67	843.340.961,13	62.349.196,48	0,00	0,00	1.937.965.806,28	8.659.610.621,86	469.216,20	267.035.453,23	8.927.115.291,29	-6.989.149.485,01	0,00
2067	1.034.331.830,48	830.601.048,29	59.725.676,49	0,00	0,00	1.924.658.555,26	8.295.232.845,29	470.150,83	259.934.823,31	8.555.637.819,43	-6.630.979.264,17	0,00
2068	1.036.744.501,15	818.935.613,97	57.272.935,65	0,00	0,00	1.912.953.050,77	7.954.574.395,82	471.247,50	253.340.988,02	8.208.386.631,34	-6.295.433.580,57	0,00
2069	1.038.544.382,46	807.263.170,81	54.877.243,37	0,00	0,00	1.900.684.796,64	7.621.839.357,15	472.065,63	246.849.912,82	7.869.161.335,60	-5.968.476.538,96	0,00
2070	1.040.773.250,79	796.352.038,04	52.585.748,11	0,00	0,00	1.889.711.036,94	7.303.576.127,04	473.078,75	240.687.272,61	7.544.736.478,40	-5.655.025.441,46	0,00
2071	1.042.966.435,07	786.035.892,45	50.411.028,66	0,00	0,00	1.879.413.356,18	7.001.531.758,37	474.075,65	234.845.765,63	7.236.851.599,65	-5.357.438.243,47	0,00
2072	1.045.108.085,97	776.602.432,92	48.409.416,65	0,00	0,00	1.870.119.935,54	6.723.530.090,23	475.049,13	229.480.427,80	6.953.485.567,16	-5.083.365.631,62	0,00
2073	1.046.826.744,09	768.100.436,14	46.625.597,74	0,00	0,00	1.861.552.777,97	6.475.777.463,71	475.830,34	224.681.616,92	6.700.934.910,97	-4.839.382.133,00	0,00
2074	1.047.702.775,59	759.341.598,91	44.873.119,45	0,00	0,00	1.851.917.493,95	6.232.377.701,03	476.228,53	219.893.260,89	6.452.747.190,45	-4.600.829.696,50	0,00
2075	1.049.264.516,35	751.247.746,03	43.182.023,60	0,00	0,00	1.843.694.285,98	5.997.503.278,43	476.938,42	215.337.748,87	6.213.317.965,72	-4.369.623.679,74	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	1.051.469.324,01	743.811.156,23	41.554.901,70	0,00	0,00	1.836.835.381,94	5.771.514.124,97	477.940,60	211.018.402,86	5.983.010.468,43	-4.146.175.086,49	0,00
2077	1.053.728.288,39	737.043.333,59	40.050.054,85	0,00	0,00	1.830.821.676,83	5.562.507.617,55	478.967,40	207.043.633,11	5.770.030.218,06	-3.939.208.541,23	0,00
2078	1.056.216.207,26	731.214.706,19	38.702.359,62	0,00	0,00	1.826.133.273,07	5.375.327.724,81	480.098,28	203.526.209,70	5.579.334.032,79	-3.753.200.759,72	0,00
2079	1.058.412.406,69	726.023.449,42	37.503.910,46	0,00	0,00	1.821.939.766,57	5.208.876.453,17	481.096,55	200.396.838,76	5.409.754.388,48	-3.587.814.621,91	0,00
2080	1.060.217.590,09	721.254.198,00	36.423.129,68	0,00	0,00	1.817.894.917,77	5.058.768.011,62	481.917,09	197.558.777,51	5.256.808.706,22	-3.438.913.788,45	0,00
2081	1.061.962.033,04	718.512.045,89	35.734.403,74	0,00	0,00	1.816.208.482,67	4.963.111.630,75	482.710,02	195.804.235,62	5.159.398.576,39	-3.343.190.093,72	0,00
2082	1.061.026.897,80	714.921.947,04	35.139.399,32	0,00	0,00	1.811.088.244,16	4.880.472.127,67	482.284,95	194.066.433,26	5.075.020.845,88	-3.263.932.601,72	0,00
2083	1.060.133.250,95	712.894.878,83	34.838.280,59	0,00	0,00	1.807.866.410,37	4.838.650.082,15	481.878,75	193.148.751,73	5.032.280.712,63	-3.224.414.302,26	0,00
2084	1.057.271.392,70	709.779.462,02	34.517.298,17	0,00	0,00	1.801.568.152,89	4.794.069.190,93	480.577,91	191.996.964,97	4.986.546.733,81	-3.184.978.580,92	0,00
2085	1.055.482.205,86	709.428.483,91	34.620.885,13	0,00	0,00	1.799.531.574,90	4.808.456.268,36	479.764,64	192.122.053,17	5.001.058.086,17	-3.201.526.511,27	0,00
2086	1.050.259.839,89	705.204.012,99	34.313.469,97	0,00	0,00	1.789.777.322,85	4.765.759.717,48	477.390,84	190.793.361,61	4.957.030.469,93	-3.167.253.147,08	0,00
2087	1.049.790.093,98	703.585.304,79	34.049.777,46	0,00	0,00	1.787.425.176,23	4.729.135.758,40	477.177,32	190.018.178,26	4.919.631.113,98	-3.132.205.937,75	0,00
2088	1.049.329.117,30	702.025.186,70	33.796.413,91	0,00	0,00	1.785.150.717,91	4.693.946.377,07	476.967,78	189.272.483,66	4.883.695.828,51	-3.098.545.110,60	0,00
2089	1.049.489.646,56	701.523.124,26	33.685.450,36	0,00	0,00	1.784.698.221,18	4.678.534.771,69	477.040,75	188.978.845,12	4.867.990.657,56	-3.083.292.436,38	0,00
2090	1.048.591.419,70	700.640.776,66	33.602.896,74	0,00	0,00	1.782.835.093,10	4.667.068.991,50	476.632,46	188.667.872,53	4.856.213.496,49	-3.073.378.403,39	0,00
2091	1.047.854.828,99	700.475.757,33	33.641.631,38	0,00	0,00	1.781.972.217,70	4.672.448.803,23	476.297,65	188.708.505,97	4.861.633.606,85	-3.079.661.389,15	0,00
2092	1.046.151.453,51	699.994.315,28	33.712.182,42	0,00	0,00	1.779.857.951,21	4.682.247.558,69	475.523,39	188.749.628,77	4.871.472.710,85	-3.091.614.759,64	0,00
2093	1.044.493.312,55	699.146.314,23	33.708.575,17	0,00	0,00	1.777.348.201,95	4.681.746.550,71	474.769,69	188.588.868,52	4.870.810.188,92	-3.093.461.986,97	0,00
2094	1.043.688.525,98	699.007.257,59	33.758.754,48	0,00	0,00	1.776.454.538,05	4.688.715.899,45	474.403,88	188.655.093,08	4.877.845.396,41	-3.101.390.858,36	0,00
2095	1.042.399.308,31	698.807.256,64	33.843.475,38	0,00	0,00	1.775.050.040,33	4.700.482.691,41	473.817,87	188.773.227,31	4.889.729.736,59	-3.114.679.696,26	0,00
2096	1.040.894.933,70	698.374.308,37	33.904.307,00	0,00	0,00	1.773.173.549,07	4.708.931.527,48	473.134,06	188.805.442,70	4.898.210.104,24	-3.125.036.555,17	0,00
2097	1.039.657.368,34	697.294.245,29	33.816.409,12	0,00	0,00	1.770.768.022,75	4.696.723.488,60	472.571,53	188.448.775,98	4.885.644.836,11	-3.114.876.813,36	0,00

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

**Quadro 52: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	219.749	158.759	69.274
Avaliação Atuarial 2016	205.715	161.956	69.539
Avaliação Atuarial 2017	199.814	164.296	69.781

**Quadro 53: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 4.040,00	R\$ 4.147,11	R\$ 3.794,15
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.706,66	R\$ 4.766,40	R\$ 4.082,10
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.826,45	R\$ 5.437,15	R\$ 4.340,53

**Quadro 54: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 887.786.909,51	R\$ 658.391.125,78	R\$ 262.836.060,95
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 968.230.959,15	R\$ 771.947.679,75	R\$ 283.865.099,25
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.164.206.613,17	R\$ 893.301.760,34	R\$ 302.886.352,62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,87% pontos percentuais no número de participantes ativos, 5.901 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2.340, e aumento de pensionistas, 242, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 16,62% no gasto com pessoal.



## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>13</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>14</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>15</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>16</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>17</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 57

<sup>13</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>14</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>15</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>16</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>17</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% sobre total da remuneração, proventos e pensões.

- Não professor do sexo Masculino: 57
- Professor do sexo Feminino: 54
- Professor do sexo Masculino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 89.384
  - Qtdd – Homens: 110.430
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 5.965.494.217,65
  - Sal – homens (Anual): R\$ 9.169.191.753,51
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 15.134.685.971,16

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 22,55%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,91%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 119.732.760.592,69 e é composto por:

<b>Composição dos Ativos - Plano Financeiro</b>	<b>Valor em 31/12/2016</b>
ROYALTIES & PE	111.792.848.973,60
CAIXA + DISPONÍVEL	65.400.140,62
DÍVIDA ATIVA	928.878.582,65
IMÓVEIS	371.266.564,44
ICMS PARCELADO	3.234.197.190,67
FUNDES	762.539.460,90
BERJ + TCE	407.041.094,03
OUTROS	2.170.588.585,78
<b>TOTAL</b>	<b>119.732.760.592,69</b>

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 28,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 199.814 servidores ativos com data de admissão até 04/set/13, 164.296 aposentados e 69.781 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir, havendo, ainda, a complementação para cobrir o déficit corrente:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Miba 1.032 MTE/RJ**

## Anexo 5. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

### Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	44.617	90.879	135.496
Folha salarial mensal	R\$ 310.869.030,72	R\$ 647.712.082,22	R\$ 958.581.112,94
Salário médio	R\$ 6.967,50	R\$ 7.127,19	R\$ 7.074,61
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	48	43	45
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	27	28
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	57	57	57

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 67,07% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 2,24% e idade média atual maior em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	44.767	19.551	64.318
Folha salarial mensal	R\$ 148.015.139,87	R\$ 57.610.360,35	R\$ 205.625.500,22
Salário médio	R\$ 3.306,34	R\$ 2.946,67	R\$ 3.197,01
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	47	47	47
Idade máxima atual	71	73	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	65	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 32,19% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 69,60% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 57: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	89.384	110.430	199.814
Folha salarial mensal	R\$ 458.884.170,59	R\$ 705.322.442,58	R\$ 1.164.206.613,17
Salário médio	R\$ 5.133,85	R\$ 6.387,05	R\$ 5.826,45
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	48	44	45
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	28	29
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	56	57	56

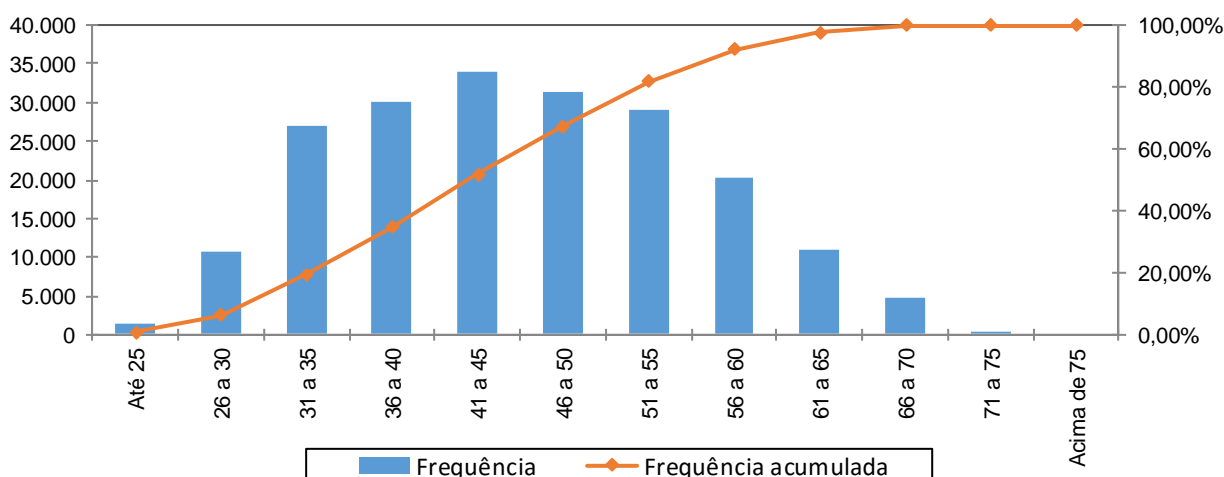
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 44,73% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 24,41% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.397	0,70%	0,70%
26 a 30	10.827	5,42%	6,12%
31 a 35	26.993	13,51%	19,63%
36 a 40	30.203	15,11%	34,74%
41 a 45	33.841	16,94%	51,68%
46 a 50	31.372	15,70%	67,38%
51 a 55	29.015	14,52%	81,90%
56 a 60	20.354	10,19%	92,09%
61 a 65	10.918	5,46%	97,55%
66 a 70	4.745	2,38%	99,93%
71 a 75	149	0,07%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	199.814	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

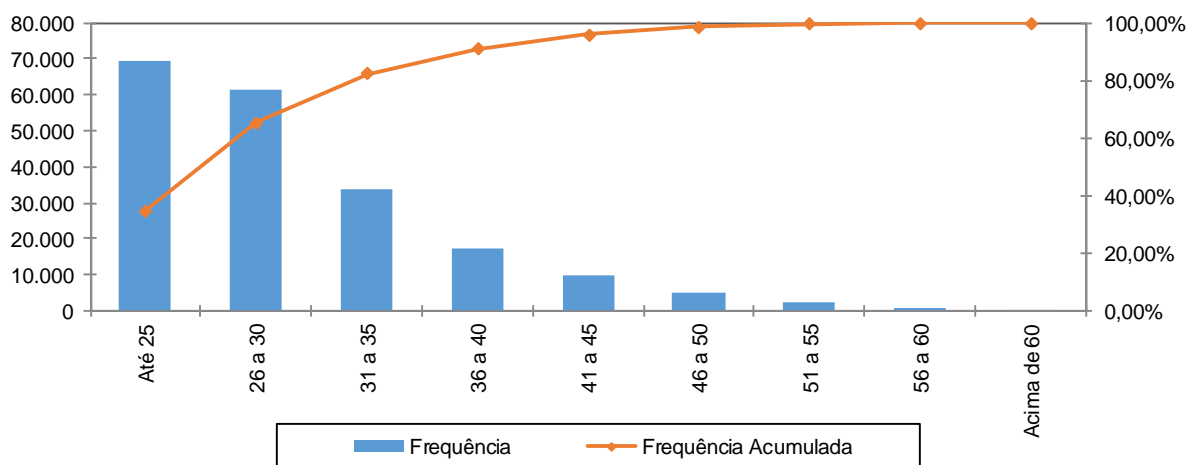


**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	69.277	34,67%	34,67%
26 a 30	61.209	30,63%	65,30%
31 a 35	33.533	16,79%	82,09%
36 a 40	17.542	8,78%	90,87%
41 a 45	9.811	4,91%	95,78%
46 a 50	5.273	2,63%	98,41%
51 a 55	2.312	1,16%	99,57%
56 a 60	713	0,36%	99,93%
Acima de 60	144	0,07%	100,00%
Total	199.814	100,00%	100,00%



**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 82,09% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

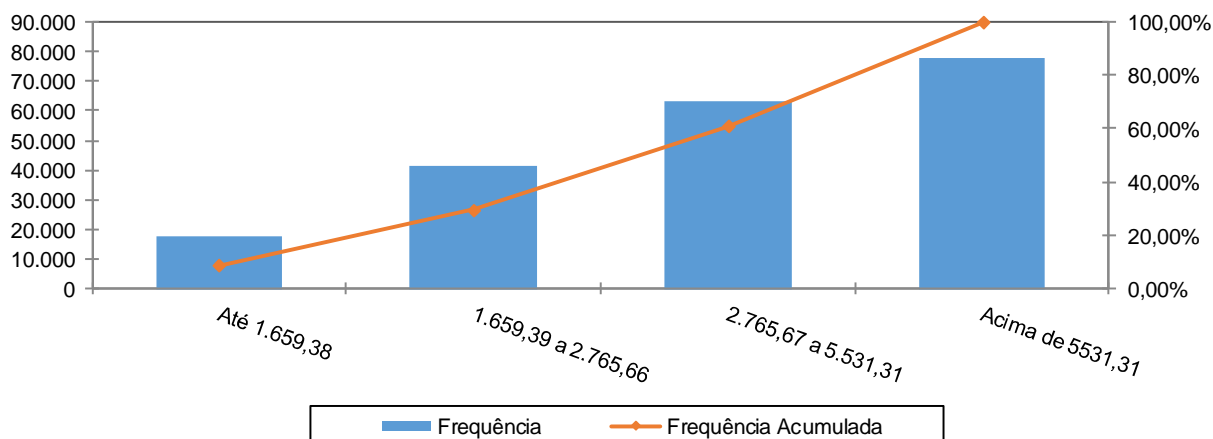
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	17.429	8,72%	8,72%
1.659,39 a 2.765,66	41.611	20,82%	29,55%
2.765,67 a 5.531,31	62.947	31,50%	61,05%
Acima de 5.531,31	77.827	38,95%	100,00%
Total	199.814	100,00%	100,00%

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

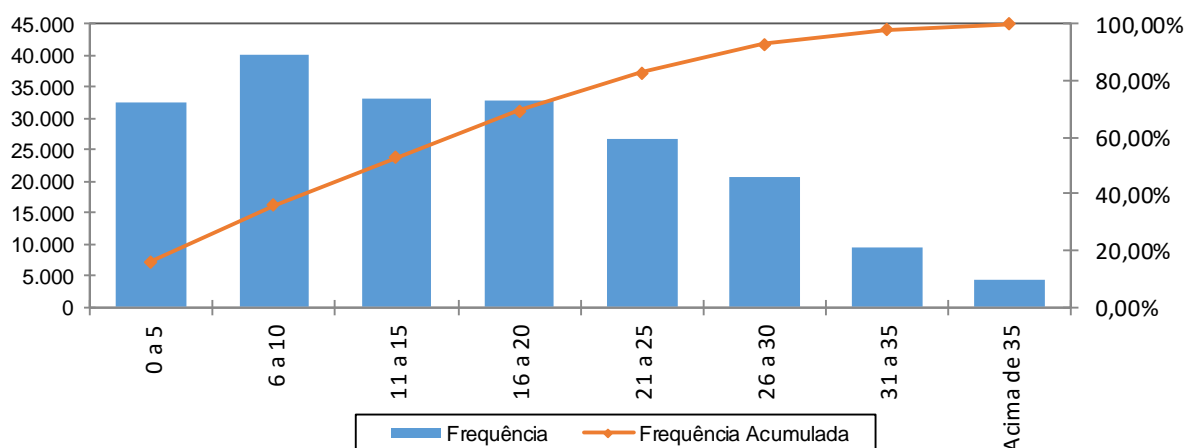


Observa-se que 38,95% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 8,72%, percebe salários de R\$ 1.659,38.

**Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	32.378	16,20%	16,20%
6 a 10	39.967	20,01%	36,21%
11 a 15	33.178	16,60%	52,81%
16 a 20	32.911	16,47%	69,28%
21 a 25	26.917	13,47%	82,75%
26 a 30	20.646	10,34%	93,09%
31 a 35	9.508	4,75%	97,84%
Acima de 35	4.309	2,16%	100,00%
Total	199.814	100,00%	100,00%

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado**

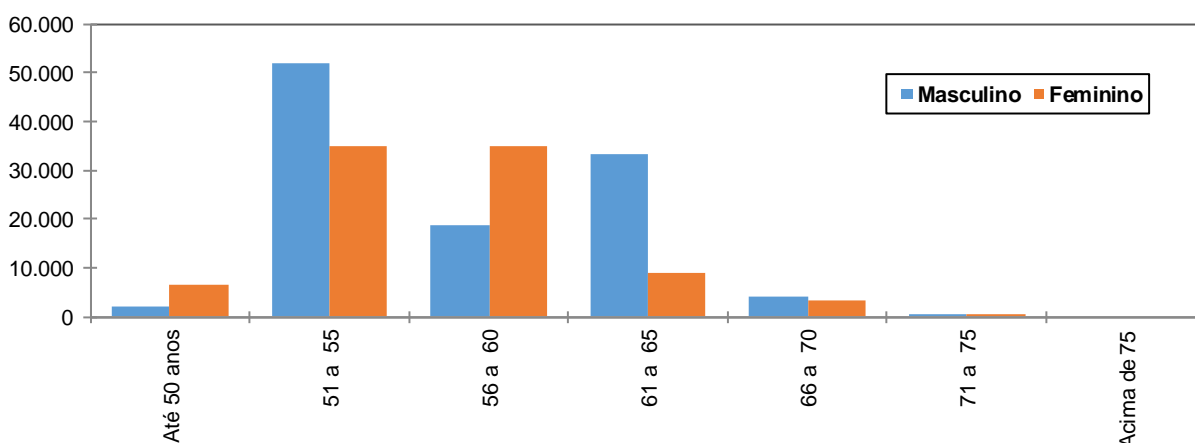


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 20,01% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	6.462	2.105	8.567
51 a 55	34.970	51.936	86.906
56 a 60	35.136	18.683	53.819
61 a 65	9.196	33.316	42.512
66 a 70	3.563	4.298	7.861
71 a 75	57	92	149
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>89.384</b>	<b>110.430</b>	<b>199.814</b>

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 74,72% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	142.137	71,13%
Não casados	57.677	28,87%
<b>Total</b>	<b>199.814</b>	<b>100,00%</b>

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

## Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	101.797	62.499	164.296
Folha Salarial	R\$ 386.185.978,86	R\$ 507.115.781,48	R\$ 893.301.760,34
Salário Médio	R\$ 3.793,69	R\$ 8.113,98	R\$ 5.437,15
Idade mínima	30	27	27
Idade Média	69	67	68
Idade máxima	117	105	117

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,04% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

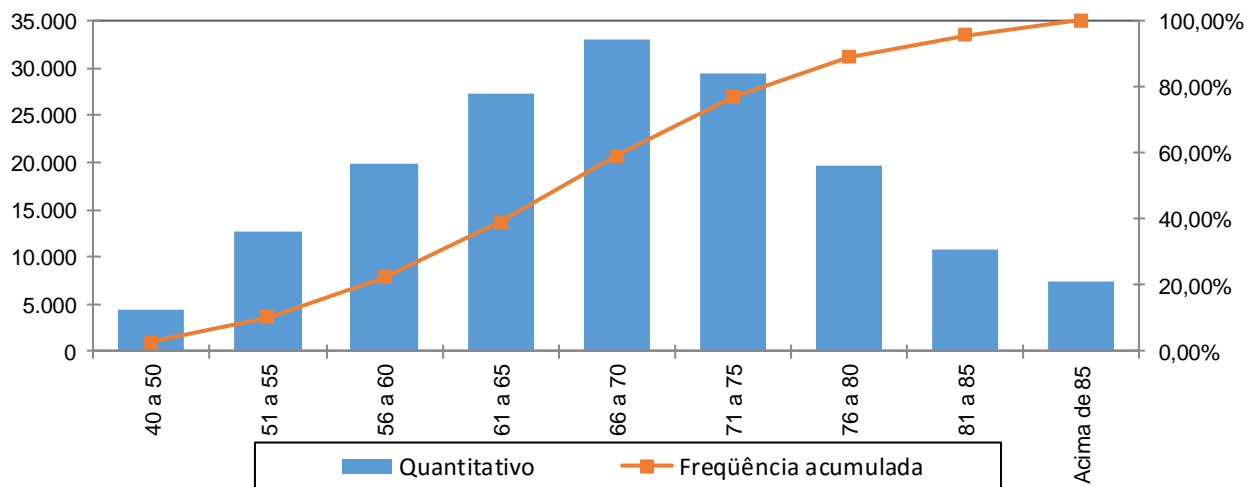
**Quadro 65: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5445	R\$ 34.901.294,92	R\$ 6.409,79	61
	Feminino	8564	R\$ 21.271.161,54	R\$ 2.483,79	61
Tempo de contribuição	Masculino	53529	R\$ 447.510.930,66	R\$ 8.360,16	68
	Feminino	84508	R\$ 334.706.597,32	R\$ 3.960,65	69
Idade	Masculino	2338	R\$ 16.262.371,91	R\$ 6.955,68	74
	Feminino	7372	R\$ 25.875.556,89	R\$ 3.509,98	73
Compulsória	Masculino	1187	R\$ 8.441.183,99	R\$ 7.111,36	80
	Feminino	1353	R\$ 4.332.663,11	R\$ 3.202,26	79
Total		164.296	R\$ 893.301.760,34	R\$ 5.437,15	68

**Quadro 66: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
40 a 50	4.469	2,72%	2,72%
51 a 55	12.633	7,69%	10,41%
56 a 60	19.866	12,09%	22,50%
61 a 65	27.333	16,64%	39,14%
66 a 70	32.887	20,02%	59,16%
71 a 75	29.309	17,84%	77,00%
76 a 80	19.770	12,03%	89,03%
81 a 85	10.734	6,53%	95,56%
Acima de 85	7.295	4,44%	100,00%
Total	164.296	100,00%	

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

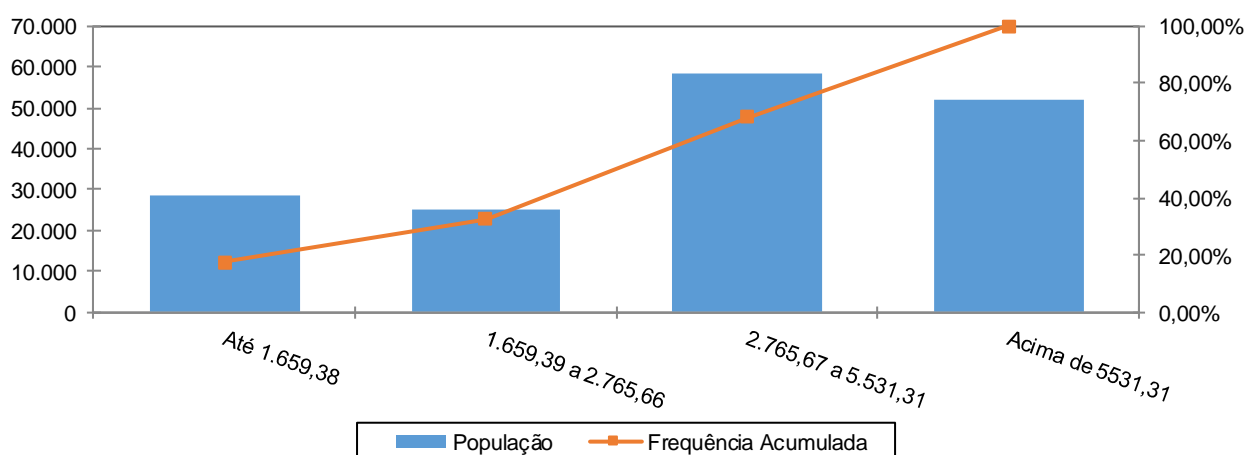


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	28.744	17,50%	17,50%
1.659,39 a 2.765,66	24.960	15,19%	32,69%
2.765,67 a 5.531,31	58.432	35,57%	68,25%
Acima de 5.531,31	52.160	31,75%	100,00%
Total	164.296	100,00%	100,00%

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,57% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31.

## Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas**

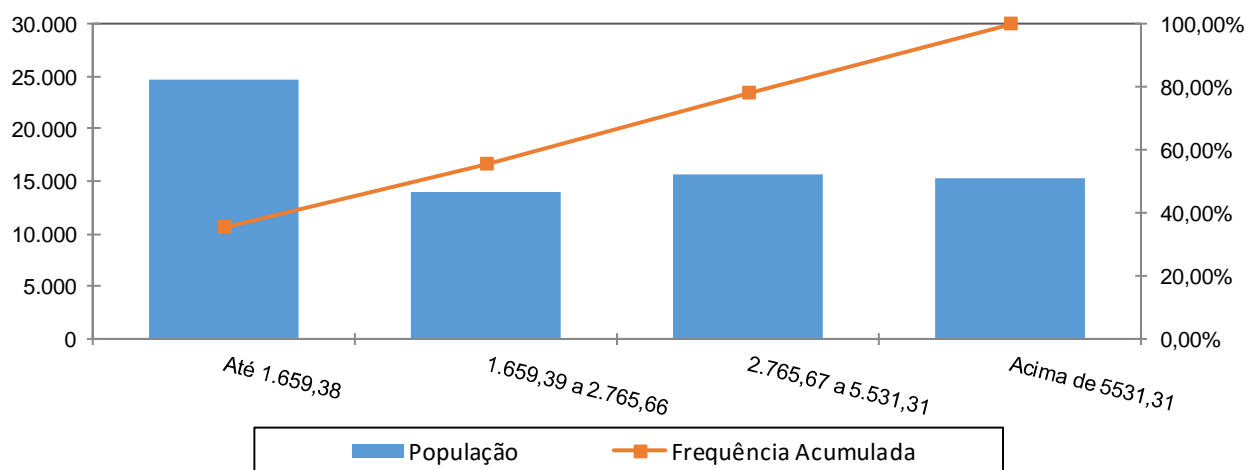
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	63.776	6.005	69.781
Folha de Benefícios	R\$ 284.339.009,88	R\$ 18.547.342,74	R\$ 302.886.352,62
Benefício médio	R\$ 4.458,40	R\$ 3.088,65	R\$ 4.340,53
Idade mínima atual	1	4	1
Idade média atual	63	70	64
Idade máxima atual	110	105	110

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 91,39% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 44,35% em relação ao dos homens.

**Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	24.667	35,35%	35,35%
1.659,39 a 2.765,66	14.000	20,06%	55,41%
2.765,67 a 5.531,31	15.746	22,57%	77,98%
Acima de 5.531,31	15.368	22,02%	100,00%
Total	69.781	100,00%	100,00%

**Gráfico 18: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 35,35% com benefícios até R\$ R\$ 1.659,38.

**Anexo 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 70: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.164.206.613,17	11,00%	R\$ 1.664.815.456,83
Contribuição Aposentados	R\$312.076.254,21	11,00%	R\$ 446.269.043,52
Contribuição Pensionistas	R\$98.814.047,96	11,00%	R\$ 141.304.088,58
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.164.206.613,17	20,00%	R\$ 3.026.937.194,24
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.360.394.726,12	2,00%	R\$ 613.702.628,79
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.164.206.613,17	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$8.612.554,41		R\$ 111.963.207,37
Dívida para com o RPPS			R\$ 334.332.869,28
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.164.206.613,17	22,00%	R\$ 3.640.639.823,03
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.640.639.823,03

**Quadro 71: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 11.612.922.884,38
Pensões			R\$ 3.937.522.584,06
Auxílios	R\$1.164.206.613,17	0,01%	R\$ 1.513.468,60
Despesas Administrativas	R\$2.360.394.726,12	2,00%	R\$ 613.702.628,79
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 15.551.958.937,04
Aposentadorias + Pensões			R\$ 15.550.445.468,44

**Quadro 72: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$3.943.174.967,52
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$9.185.335.289,67)
Ganho financeiro	R\$0,00



## Anexo 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

### Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	199.814	0	199.814	164.296	69.781	0	0	234.077	433.891
2018	188.391	3.704	192.095	160.163	67.622	8.363	795	236.943	429.038
2019	169.507	5.406	174.913	155.882	65.474	24.235	1.632	247.224	422.137
2020	148.502	7.214	155.716	151.457	63.328	42.359	2.516	259.660	415.376
2021	139.098	9.441	148.538	146.893	61.191	49.052	3.446	260.582	409.120
2022	129.679	12.157	141.836	142.196	59.064	55.783	4.426	261.470	403.305
2023	121.233	13.980	135.212	137.377	56.950	61.560	5.458	261.345	396.557
2024	112.942	15.885	128.827	132.445	54.853	67.185	6.543	261.025	389.852
2025	104.974	17.967	122.941	127.410	52.781	72.485	7.682	260.357	383.298
2026	97.057	20.662	117.719	122.285	50.735	77.723	8.875	259.618	377.337
2027	89.341	23.458	112.799	117.086	48.718	82.742	10.123	258.669	371.468
2028	81.582	26.512	108.094	111.825	46.733	87.780	11.425	257.763	365.857
2029	74.162	29.588	103.750	106.521	44.786	92.451	12.779	256.537	360.287
2030	67.385	32.387	99.772	101.191	42.879	96.442	14.183	254.695	354.467
2031	60.576	35.342	95.918	95.853	41.011	100.418	15.635	252.918	348.836
2032	54.089	38.327	92.416	90.528	39.188	104.021	17.131	250.867	343.284
2033	48.100	41.010	89.111	85.234	37.409	107.070	18.665	248.377	337.488
2034	42.759	43.149	85.908	79.994	35.674	109.473	20.231	245.371	331.279
2035	37.731	45.099	82.830	74.827	33.986	111.442	21.826	242.081	324.911

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	32.491	47.407	79.898	69.754	32.346	113.580	23.439	239.119	319.017
2037	27.294	49.930	77.224	64.795	30.754	115.572	25.062	236.184	313.408
2038	22.769	52.090	74.859	59.970	29.207	116.879	26.686	232.742	307.601
2039	18.673	54.037	72.710	55.295	27.709	117.663	28.301	228.967	301.678
2040	14.850	55.949	70.799	50.788	26.257	118.200	29.895	225.140	295.939
2041	11.546	57.471	69.017	46.462	24.853	118.162	31.459	220.936	289.953
2042	8.822	58.764	67.586	42.330	23.495	117.476	32.978	216.279	283.865
2043	6.346	60.039	66.386	38.404	22.184	116.455	34.438	211.480	277.866
2044	4.637	60.687	65.325	34.690	20.919	114.756	35.827	206.192	271.516
2045	3.164	61.189	64.353	31.196	19.700	113.013	37.136	201.045	265.397
2046	2.154	61.444	63.598	27.924	18.528	110.592	38.359	195.404	259.002
2047	1.373	61.647	63.020	24.877	17.401	108.037	39.466	189.781	252.801
2048	990	61.647	62.637	22.055	16.320	105.091	40.458	183.924	246.562
2049	709	61.647	62.356	19.454	15.285	102.587	41.323	178.649	241.005
2050	483	61.647	62.130	17.072	14.294	100.533	42.071	173.969	236.099
2051	314	61.647	61.961	14.901	13.347	98.458	42.694	169.400	231.360
2052	195	61.647	61.842	12.935	12.444	96.281	43.170	164.831	226.672
2053	115	61.647	61.762	11.164	11.585	94.459	43.490	160.698	222.460
2054	63	61.647	61.710	9.580	10.768	91.962	43.671	155.981	217.691
2055	28	61.647	61.675	8.172	9.992	89.245	43.675	151.085	212.760

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	12	61.647	61.659	6.929	9.258	86.620	43.521	146.329	207.988
2057	4	61.647	61.651	5.839	8.564	84.199	43.222	141.824	203.476
2058	1	61.647	61.648	4.890	7.909	82.117	42.785	137.701	199.348
2059	0	61.647	61.647	4.070	7.292	80.093	42.220	133.675	195.322
2060	0	61.647	61.647	3.366	6.712	78.435	41.523	130.036	191.683
2061	0	61.647	61.647	2.766	6.168	76.478	40.715	126.128	187.775
2062	0	61.647	61.647	2.259	5.659	74.905	39.780	122.603	184.250
2063	0	61.647	61.647	1.834	5.184	73.392	38.756	119.166	180.813
2064	0	61.647	61.647	1.480	4.742	72.011	37.642	115.875	177.522
2065	0	61.647	61.647	1.187	4.331	70.021	36.454	111.993	173.640
2066	0	61.647	61.647	947	3.951	67.935	35.178	108.011	169.658
2067	0	61.647	61.647	751	3.600	65.798	33.847	103.996	165.643
2068	0	61.647	61.647	593	3.276	63.986	32.475	100.329	161.976
2069	0	61.647	61.647	465	2.978	62.099	31.090	96.633	158.280
2070	0	61.647	61.647	364	2.705	60.410	29.688	93.167	154.814
2071	0	61.647	61.647	283	2.455	58.799	28.293	89.830	151.477
2072	0	61.647	61.647	219	2.226	57.422	26.907	86.775	148.422
2073	0	61.647	61.647	169	2.017	56.226	25.549	83.962	145.609
2074	0	61.647	61.647	130	1.827	55.128	24.226	81.310	142.957
2075	0	61.647	61.647	100	1.653	53.885	22.942	78.580	140.227

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	61.647	61.647	76	1.495	52.724	21.700	75.996	137.643
2077	0	61.647	61.647	58	1.352	51.606	20.523	73.539	135.186
2078	0	61.647	61.647	43	1.222	50.703	19.412	71.381	133.028
2079	0	61.647	61.647	32	1.105	49.848	18.382	69.367	131.014
2080	0	61.647	61.647	24	999	49.086	17.432	67.540	129.187
2081	0	61.647	61.647	17	903	48.792	16.564	66.276	127.923
2082	0	61.647	61.647	12	816	48.536	15.795	65.158	126.805
2083	0	61.647	61.647	9	737	48.550	15.112	64.407	126.054
2084	0	61.647	61.647	6	666	48.519	14.524	63.714	125.361
2085	0	61.647	61.647	4	601	48.973	14.019	63.597	125.244
2086	0	61.647	61.647	3	541	48.829	13.618	62.991	124.638
2087	0	61.647	61.647	2	487	48.699	13.277	62.466	124.113
2088	0	61.647	61.647	1	437	48.579	13.015	62.032	123.679
2089	0	61.647	61.647	1	391	48.594	12.821	61.807	123.454
2090	0	61.647	61.647	1	349	48.647	12.691	61.688	123.335
2091	0	61.647	61.647	0	310	48.836	12.607	61.753	123.400
2092	0	61.647	61.647	0	274	49.071	12.561	61.906	123.553
2093	0	61.647	61.647	0	240	49.153	12.541	61.934	123.581
2094	0	61.647	61.647	0	210	49.334	12.529	62.072	123.719
2095	0	61.647	61.647	0	181	49.565	12.528	62.274	123.921
2096	0	61.647	61.647	0	156	49.757	12.531	62.443	124.090
2097	0	61.647	61.647	0	133	49.668	12.528	62.329	123.976

**Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	15.134.685.971,16	0,00	15.134.685.971,16	1.513.468,60	0,00	1.513.468,60	11.612.922.884,38	3.937.522.584,06	15.550.445.468,44	15.551.958.937,04	30.686.644.908,21
2018	14.287.972.398,12	357.719.201,96	14.645.691.600,08	825.014.194,95	0,00	825.014.194,95	11.454.027.433,06	3.802.183.049,19	15.256.210.482,26	16.081.224.677,21	30.726.916.277,29
2019	13.103.270.915,99	499.169.154,67	13.602.440.070,66	1.984.760.021,16	0,00	1.984.760.021,16	11.272.869.651,86	3.668.540.074,61	14.941.409.726,46	16.926.169.747,62	30.528.609.818,28
2020	11.672.321.885,16	654.319.743,51	12.326.641.628,67	3.389.689.419,62	0,00	3.389.689.419,62	11.070.394.217,73	3.535.891.693,70	14.606.285.911,42	17.995.975.331,04	30.322.616.959,71
2021	10.982.552.416,44	849.280.563,12	11.831.832.979,56	4.053.922.900,18	0,00	4.053.922.900,18	10.847.858.481,99	3.404.724.385,41	14.252.582.867,40	18.306.505.767,57	30.138.338.747,13
2022	10.257.265.030,20	1.085.362.616,39	11.342.627.646,58	4.751.918.431,68	0,00	4.751.918.431,68	10.606.384.829,17	3.275.242.738,22	13.881.627.567,39	18.633.545.999,06	29.976.173.645,65
2023	9.642.995.762,82	1.243.252.112,37	10.886.247.875,19	5.337.012.253,27	0,00	5.337.012.253,27	10.348.831.635,59	3.147.047.992,98	13.495.879.628,56	18.832.891.881,83	29.719.139.757,03
2024	9.041.302.272,48	1.401.232.043,02	10.442.534.315,50	5.907.232.416,10	0,00	5.907.232.416,10	10.073.440.699,12	3.020.934.877,07	13.094.375.576,19	19.001.607.992,29	29.444.142.307,79
2025	8.465.129.715,62	1.566.753.498,71	10.031.883.214,34	6.449.342.124,25	0,00	6.449.342.124,25	9.783.737.335,45	2.897.150.838,23	12.680.888.173,68	19.130.230.297,93	29.162.113.512,27
2026	7.849.268.690,83	1.780.947.836,10	9.630.216.526,92	7.028.098.764,16	0,00	7.028.098.764,16	9.479.598.934,53	2.775.562.323,73	12.255.161.258,25	19.283.260.022,41	28.913.476.549,34
2027	7.235.623.762,78	2.001.402.672,53	9.237.026.435,32	7.601.195.459,42	0,00	7.601.195.459,42	9.163.726.013,42	2.656.383.914,02	11.820.109.927,43	19.421.305.386,86	28.658.331.822,17
2028	6.593.585.145,45	2.238.661.570,71	8.832.246.716,16	8.198.741.401,46	0,00	8.198.741.401,46	8.834.537.135,83	2.539.803.781,67	11.374.340.917,50	19.573.082.318,96	28.405.329.035,12
2029	5.996.502.903,36	2.473.129.773,06	8.469.632.676,42	8.746.968.047,04	0,00	8.746.968.047,04	8.497.129.234,75	2.426.072.568,34	10.923.201.803,10	19.670.169.850,14	28.139.802.526,56
2030	5.452.773.510,02	2.684.891.419,02	8.137.664.929,04	9.236.900.584,70	0,00	9.236.900.584,70	8.153.692.922,19	2.315.332.467,89	10.469.025.390,08	19.705.925.974,78	27.843.590.903,83
2031	4.906.295.429,46	2.907.788.247,17	7.814.083.676,63	9.723.973.639,44	0,00	9.723.973.639,44	7.804.135.209,91	2.207.546.341,32	10.011.681.551,24	19.735.655.190,67	27.549.738.867,31
2032	4.393.741.287,21	3.130.105.289,06	7.523.846.576,27	10.170.941.173,64	0,00	10.170.941.173,64	7.449.217.231,55	2.102.833.920,88	9.552.051.152,43	19.722.992.326,06	27.246.838.902,33
2033	3.918.483.265,19	3.329.145.803,21	7.247.629.068,40	10.573.735.470,08	0,00	10.573.735.470,08	7.092.961.500,18	2.001.329.757,68	9.094.291.257,86	19.668.026.727,94	26.915.655.796,34
2034	3.499.554.518,00	3.488.997.451,23	6.988.551.969,23	10.919.236.376,03	0,00	10.919.236.376,03	6.735.742.706,13	1.902.783.595,36	8.638.526.301,49	19.557.762.677,52	26.546.314.646,76
2035	3.120.626.037,67	3.625.956.305,43	6.746.582.343,11	11.212.029.465,67	0,00	11.212.029.465,67	6.273.303.930,99	1.807.459.002,74	8.080.762.933,73	19.292.792.399,41	26.039.374.742,51

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	2.729.630.660,62	3.780.530.898,33	6.510.161.558,95	11.511.349.147,82	0,00	11.511.349.147,82	5.899.905.262,22	1.715.293.620,39	7.615.198.882,62	19.126.548.030,43	25.636.709.589,39
2037	2.336.210.651,62	3.945.583.263,68	6.281.793.915,31	11.800.195.333,08	0,00	11.800.195.333,08	5.538.593.387,45	1.626.306.661,65	7.164.900.049,10	18.965.095.382,18	25.246.889.297,49
2038	1.987.411.354,32	4.092.213.784,93	6.079.625.139,25	12.039.846.092,30	0,00	12.039.846.092,30	5.182.085.059,57	1.540.283.938,78	6.722.368.998,35	18.762.215.090,65	24.841.840.229,89
2039	1.668.240.966,38	4.224.447.489,50	5.892.688.455,88	12.238.271.125,83	0,00	12.238.271.125,83	4.832.503.802,48	1.457.307.275,77	6.289.811.078,25	18.528.082.204,08	24.420.770.659,95
2040	1.375.947.114,67	4.353.749.587,33	5.729.696.701,99	12.407.065.081,26	0,00	12.407.065.081,26	4.490.956.020,75	1.377.299.000,74	5.868.255.021,49	18.275.320.102,75	24.005.016.804,75
2041	1.106.384.414,88	4.462.156.268,38	5.568.540.683,26	12.542.519.293,25	0,00	12.542.519.293,25	4.158.259.400,61	1.300.202.262,37	5.458.461.662,98	18.000.980.956,23	23.569.521.639,49
2042	877.327.112,19	4.558.164.078,56	5.435.491.190,75	12.623.220.772,16	0,00	12.623.220.772,16	3.835.443.081,35	1.225.989.062,25	5.061.432.143,61	17.684.652.915,77	23.120.144.106,52
2043	665.458.612,96	4.652.308.562,87	5.317.767.175,84	12.670.888.646,64	0,00	12.670.888.646,64	3.523.422.819,94	1.154.634.690,84	4.678.057.510,78	17.348.946.157,42	22.666.713.333,26
2044	507.072.366,66	4.715.914.539,91	5.222.986.906,57	12.665.099.444,30	0,00	12.665.099.444,30	3.223.010.761,11	1.086.115.358,24	4.309.126.119,35	16.974.225.563,65	22.197.212.470,22
2045	361.132.855,23	4.766.905.589,78	5.128.038.445,02	12.658.476.878,06	0,00	12.658.476.878,06	2.934.926.353,67	1.020.401.960,42	3.955.328.314,09	16.613.805.192,15	21.741.843.637,16
2046	256.239.971,55	4.798.067.801,81	5.054.307.773,36	12.579.052.789,24	0,00	12.579.052.789,24	2.659.806.197,54	957.461.432,62	3.617.267.630,17	16.196.320.419,41	21.250.628.192,76
2047	171.009.853,58	4.830.074.167,19	5.001.084.020,77	12.476.064.626,51	0,00	12.476.064.626,51	2.398.213.736,68	897.256.783,05	3.295.470.519,73	15.771.535.146,24	20.772.619.167,02
2048	117.852.698,17	4.851.866.163,18	4.969.718.861,36	12.327.655.978,83	0,00	12.327.655.978,83	2.150.643.031,09	839.748.577,90	2.990.391.608,98	15.318.047.587,82	20.287.766.449,17
2049	80.773.390,76	4.872.594.797,54	4.953.368.188,29	12.206.891.963,77	0,00	12.206.891.963,77	1.917.517.316,60	784.893.653,97	2.702.410.970,57	14.909.302.934,35	19.862.671.122,64
2050	52.168.752,43	4.873.979.032,79	4.926.147.785,22	12.119.540.529,00	0,00	12.119.540.529,00	1.699.189.125,17	732.640.325,51	2.431.829.450,67	14.551.369.979,68	19.477.517.764,89
2051	32.188.103,87	4.857.647.919,38	4.889.836.023,25	12.015.876.187,64	0,00	12.015.876.187,64	1.495.931.310,35	682.934.208,27	2.178.865.518,62	14.194.741.706,26	19.084.577.729,51
2052	18.162.376,68	4.839.516.527,03	4.857.678.903,71	11.885.403.355,17	0,00	11.885.403.355,17	1.307.925.416,01	635.722.915,08	1.943.648.331,09	13.829.051.686,26	18.686.730.589,98
2053	10.000.621,75	4.821.949.573,23	4.831.950.194,98	11.771.660.177,01	0,00	11.771.660.177,01	1.135.247.021,00	590.951.232,23	1.726.198.253,22	13.497.858.430,23	18.329.808.625,21
2054	5.123.891,91	4.792.016.227,39	4.797.140.119,30	11.572.081.175,62	0,00	11.572.081.175,62	977.852.095,98	548.560.708,07	1.526.412.804,05	13.098.493.979,67	17.895.634.098,97
2055	1.921.742,54	4.784.037.104,35	4.785.958.846,89	11.330.327.174,01	0,00	11.330.327.174,01	835.560.987,20	508.486.506,69	1.344.047.493,89	12.674.374.667,90	17.460.333.514,79

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	841.029,35	4.783.354.950,36	4.784.195.979,71	11.067.266.417,66	0,00	11.067.266.417,66	708.049.580,08	470.657.097,19	1.178.706.677,27	12.245.973.094,93	17.030.169.074,64
2057	313.259,00	4.784.868.913,22	4.785.182.172,22	10.811.906.262,84	0,00	10.811.906.262,84	594.841.034,69	434.999.691,50	1.029.840.726,18	11.841.746.989,02	16.626.929.161,24
2058	14.009,52	4.780.471.890,02	4.780.485.899,54	10.561.749.985,62	0,00	10.561.749.985,62	495.309.378,42	401.444.456,65	896.753.835,07	11.458.503.820,69	16.238.989.720,23
2059	0,00	4.771.370.780,16	4.771.370.780,16	10.309.805.652,93	0,00	10.309.805.652,93	408.689.859,03	369.923.236,39	778.613.095,42	11.088.418.748,35	15.859.789.528,52
2060	0,00	4.759.227.219,42	4.759.227.219,42	10.067.374.966,82	0,00	10.067.374.966,82	334.098.913,78	340.367.576,85	674.466.490,64	10.741.841.457,45	15.501.068.676,87
2061	0,00	4.742.353.085,08	4.742.353.085,08	9.795.602.467,10	0,00	9.795.602.467,10	270.559.276,04	312.708.802,68	583.268.078,72	10.378.870.545,82	15.121.223.630,89
2062	0,00	4.733.195.314,73	4.733.195.314,73	9.534.271.215,75	0,00	9.534.271.215,75	217.029.500,47	286.881.070,51	503.910.570,98	10.038.181.786,73	14.771.377.101,46
2063	0,00	4.718.740.598,79	4.718.740.598,79	9.275.929.666,75	0,00	9.275.929.666,75	172.438.407,70	262.818.353,46	435.256.761,17	9.711.186.427,92	14.429.927.026,71
2064	0,00	4.703.537.712,21	4.703.537.712,21	9.010.417.768,39	0,00	9.010.417.768,39	135.715.760,19	240.453.436,79	376.169.196,98	9.386.586.965,37	14.090.124.677,58
2065	0,00	4.690.822.289,06	4.690.822.289,06	8.703.235.001,22	0,00	8.703.235.001,22	105.821.073,09	219.716.901,25	325.537.974,33	9.028.772.975,55	13.719.595.264,61
2066	0,00	4.692.162.039,41	4.692.162.039,41	8.377.776.342,60	0,00	8.377.776.342,60	81.768.139,82	200.535.355,64	282.303.495,46	8.660.079.838,06	13.352.241.877,47
2067	0,00	4.701.508.320,34	4.701.508.320,34	8.050.230.488,95	0,00	8.050.230.488,95	62.641.843,61	182.830.663,55	245.472.507,17	8.295.702.996,12	12.997.211.316,46
2068	0,00	4.712.475.005,23	4.712.475.005,23	7.740.914.252,33	0,00	7.740.914.252,33	47.610.835,63	166.520.555,36	214.131.390,98	7.955.045.643,32	12.667.520.648,55
2069	0,00	4.720.656.283,90	4.720.656.283,90	7.434.856.846,13	0,00	7.434.856.846,13	35.934.068,93	151.520.507,72	187.454.576,65	7.622.311.422,78	12.342.967.706,67
2070	0,00	4.730.787.503,59	4.730.787.503,59	7.139.341.305,38	0,00	7.139.341.305,38	26.962.284,30	137.745.616,11	164.707.900,41	7.304.049.205,79	12.034.836.709,39
2071	0,00	4.740.756.523,06	4.740.756.523,06	6.856.755.207,08	0,00	6.856.755.207,08	20.138.281,38	125.112.345,57	145.250.626,94	7.002.005.834,02	11.742.762.357,08
2072	0,00	4.750.491.299,87	4.750.491.299,87	6.595.472.800,56	0,00	6.595.472.800,56	14.992.794,41	113.539.544,39	128.532.338,80	6.724.005.139,36	11.474.496.439,23
2073	0,00	4.758.303.382,21	4.758.303.382,21	6.362.164.415,66	0,00	6.362.164.415,66	11.138.897,37	102.949.981,02	114.088.878,38	6.476.253.294,05	11.234.556.676,26
2074	0,00	4.762.285.343,61	4.762.285.343,61	6.131.317.435,49	0,00	6.131.317.435,49	8.264.459,25	93.272.034,83	101.536.494,07	6.232.853.929,56	10.995.139.273,17
2075	0,00	4.769.384.165,24	4.769.384.165,24	5.907.416.789,56	0,00	5.907.416.789,56	6.123.600,90	84.439.826,39	90.563.427,29	5.997.980.216,85	10.767.364.382,09

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	4.779.406.018,24	4.779.406.018,24	5.691.070.910,91	0,00	5.691.070.910,91	4.528.452,68	76.392.701,98	80.921.154,66	5.771.992.065,57	10.551.398.083,81
2077	0,00	4.789.674.038,15	4.789.674.038,15	5.490.575.250,64	0,00	5.490.575.250,64	3.338.251,45	69.073.082,86	72.411.334,31	5.562.986.584,95	10.352.660.623,10
2078	0,00	4.800.982.760,26	4.800.982.760,26	5.310.933.532,26	0,00	5.310.933.532,26	2.448.976,52	62.425.314,32	64.874.290,84	5.375.807.823,09	10.176.790.583,35
2079	0,00	4.810.965.484,97	4.810.965.484,97	5.151.178.643,39	0,00	5.151.178.643,39	1.784.418,96	56.394.487,37	58.178.906,33	5.209.357.549,72	10.020.323.034,69
2080	0,00	4.819.170.864,06	4.819.170.864,06	5.007.034.598,43	0,00	5.007.034.598,43	1.288.804,04	50.926.526,24	52.215.330,28	5.059.249.928,71	9.878.420.792,77
2081	0,00	4.827.100.150,18	4.827.100.150,18	4.916.704.174,45	0,00	4.916.704.174,45	921.070,49	45.969.095,83	46.890.166,32	4.963.594.340,77	9.790.694.490,95
2082	0,00	4.822.849.535,46	4.822.849.535,46	4.838.830.675,95	0,00	4.838.830.675,95	650.400,58	41.473.336,09	42.123.736,67	4.880.954.412,62	9.703.803.948,08
2083	0,00	4.818.787.504,31	4.818.787.504,31	4.801.285.283,60	0,00	4.801.285.283,60	453.282,91	37.393.394,38	37.846.677,29	4.839.131.960,90	9.657.919.465,21
2084	0,00	4.805.779.057,74	4.805.779.057,74	4.760.552.125,80	0,00	4.760.552.125,80	311.555,57	33.686.087,47	33.997.643,04	4.794.549.768,84	9.600.328.826,58
2085	0,00	4.797.646.390,28	4.797.646.390,28	4.778.413.407,26	0,00	4.778.413.407,26	211.058,25	30.311.567,49	30.522.625,73	4.808.936.033,00	9.606.582.423,28
2086	0,00	4.773.908.363,15	4.773.908.363,15	4.738.862.477,63	0,00	4.738.862.477,63	140.826,57	27.233.804,12	27.374.630,69	4.766.237.108,32	9.540.145.471,47
2087	0,00	4.771.773.154,46	4.771.773.154,46	4.705.099.870,08	0,00	4.705.099.870,08	92.485,19	24.420.580,45	24.513.065,64	4.729.612.935,72	9.501.386.090,18
2088	0,00	4.769.677.805,91	4.769.677.805,91	4.672.520.276,36	0,00	4.672.520.276,36	59.728,92	21.843.339,57	21.903.068,49	4.694.423.344,85	9.464.101.150,76
2089	0,00	4.770.407.484,38	4.770.407.484,38	4.659.496.330,47	0,00	4.659.496.330,47	37.884,98	19.477.596,99	19.515.481,97	4.679.011.812,44	9.449.419.296,82
2090	0,00	4.766.324.634,99	4.766.324.634,99	4.650.218.728,09	0,00	4.650.218.728,09	23.562,43	17.303.333,45	17.326.895,87	4.667.545.623,96	9.433.870.258,96
2091	0,00	4.762.976.495,39	4.762.976.495,39	4.657.605.629,69	0,00	4.657.605.629,69	14.339,99	15.305.131,20	15.319.471,19	4.672.925.100,88	9.435.901.596,27
2092	0,00	4.755.233.879,58	4.755.233.879,58	4.669.242.997,50	0,00	4.669.242.997,50	8.518,34	13.471.566,24	13.480.084,58	4.682.723.082,08	9.437.956.961,66
2093	0,00	4.747.696.875,21	4.747.696.875,21	4.670.422.836,51	0,00	4.670.422.836,51	4.920,25	11.793.563,64	11.798.483,89	4.682.221.320,40	9.429.918.195,61
2094	0,00	4.744.038.754,47	4.744.038.754,47	4.678.923.904,23	0,00	4.678.923.904,23	2.751,99	10.263.647,11	10.266.399,10	4.689.190.303,33	9.433.229.057,79
2095	0,00	4.738.178.674,11	4.738.178.674,11	4.692.079.440,45	0,00	4.692.079.440,45	1.483,69	8.875.585,14	8.877.068,83	4.700.956.509,28	9.439.135.183,40
2096	0,00	4.731.340.607,72	4.731.340.607,72	4.701.779.829,71	0,00	4.701.779.829,71	767,22	7.624.064,61	7.624.831,83	4.709.404.661,54	9.440.745.269,26
2097	0,00	4.725.715.310,64	4.725.715.310,64	4.690.691.292,65	0,00	4.690.691.292,65	376,97	6.504.390,50	6.504.767,48	4.697.196.060,13	9.422.911.370,77

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



**Anexo 7.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	3.329.630.913,66	2.252.388.588,93	111.963.207,37	1.286.343.566,21	0	6.980.326.276,17	15.550.445.468,44	1.513.468,60	613.702.628,79	16.165.661.565,83	-9.185.335.289,66	0,00
2018	3.222.052.152,02	2.218.599.346,45	115.774.272,78	1.442.194.774,99	0,00	6.998.620.546,24	16.079.760.108,05	1.464.569,16	614.509.034,16	16.695.733.711,37	-9.697.113.165,13	0,00
2019	2.992.536.815,54	2.135.771.845,17	121.858.628,43	3.151.031.942,33	0,00	8.401.199.231,47	16.924.809.503,61	1.360.244,01	610.544.991,49	17.536.714.739,11	-9.135.515.507,64	0,00
2020	2.711.861.158,31	2.035.861.410,17	129.562.147,20	5.244.981.372,77	0,00	10.122.266.088,45	17.994.742.666,88	1.232.664,16	606.427.685,91	18.602.403.016,95	-8.480.136.928,50	0,00
2021	2.603.003.255,50	1.993.167.711,96	131.798.322,61	5.382.732.952,18	0,00	10.110.702.242,25	18.305.322.584,27	1.183.183,30	602.743.111,28	18.909.248.878,85	-8.798.546.636,60	0,00
2022	2.495.378.082,25	1.951.714.179,48	134.153.364,50	7.741.775.063,47	0,00	12.323.020.689,70	18.632.411.736,30	1.134.262,76	599.500.787,66	19.233.046.786,72	-6.910.026.097,02	0,00
2023	2.394.974.532,54	1.909.046.407,47	135.588.983,45	7.686.596.269,07	0,00	12.126.206.192,53	18.831.803.257,04	1.088.624,79	594.361.022,64	19.427.252.904,47	-7.301.046.711,94	0,00
2024	2.297.357.549,41	1.866.614.525,82	136.804.058,92	7.152.897.687,53	0,00	11.453.673.821,68	19.000.563.738,86	1.044.253,43	588.861.961,09	19.590.469.953,38	-8.136.796.131,70	0,00
2025	2.207.014.307,15	1.826.304.446,44	137.730.435,19	6.485.496.435,60	0,00	10.656.545.624,38	19.129.227.109,61	1.003.188,32	583.222.206,48	19.713.452.504,41	-9.056.906.880,03	0,00
2026	2.118.647.635,92	1.787.904.852,23	138.832.538,41	5.708.118.628,53	0,00	9.753.503.655,09	19.282.297.000,76	963.021,65	578.250.270,55	19.861.510.292,96	-10.108.006.637,87	0,00
2027	2.032.145.815,77	1.749.871.467,92	139.826.748,13	5.097.428.685,68	0,00	9.019.272.717,50	19.420.381.684,22	923.702,64	573.148.162,39	19.994.453.549,25	-10.975.180.831,75	0,00
2028	1.943.094.277,55	1.711.082.115,27	140.919.833,48	5.046.310.838,62	0,00	8.841.407.064,92	19.572.199.094,29	883.224,67	568.088.916,21	20.141.171.235,17	-11.299.764.170,25	0,00
2029	1.863.319.188,81	1.674.864.390,59	141.619.124,79	4.708.472.620,78	0,00	8.388.275.324,97	19.669.322.886,87	846.963,27	562.779.111,27	20.232.948.961,41	-11.844.673.636,44	0,00
2030	1.790.286.284,39	1.639.700.236,85	141.876.807,90	4.272.196.410,91	0,00	7.844.059.740,05	19.705.112.208,29	813.766,49	556.855.542,75	20.262.781.517,53	-12.418.721.777,48	0,00
2031	1.719.098.408,86	1.605.230.839,30	142.091.091,23	3.932.780.951,65	0,00	7.399.201.291,04	19.734.873.782,30	781.408,37	550.979.149,18	20.286.634.339,85	-12.887.433.048,81	0,00
2032	1.655.246.246,78	1.572.827.388,95	142.000.127,58	3.545.646.318,43	0,00	6.915.720.081,74	19.722.239.941,40	752.384,66	544.921.730,35	20.267.914.056,41	-13.352.193.974,67	0,00
2033	1.594.478.395,05	1.540.367.633,23	141.604.574,15	3.160.986.116,23	0,00	6.437.436.718,66	19.667.301.965,03	724.762,91	538.298.620,67	20.206.325.348,61	-13.768.888.629,95	0,00
2034	1.537.481.433,23	1.507.703.807,30	140.810.859,52	2.867.905.459,08	0,00	6.053.901.559,13	19.557.063.822,32	698.855,20	530.912.315,83	20.088.674.993,35	-14.034.773.434,22	0,00
2035	1.484.248.115,48	1.471.076.168,40	138.903.247,74	2.829.819.143,51	0,00	5.924.046.675,13	19.292.117.741,18	674.658,23	520.774.001,69	19.813.566.401,10	-13.889.519.725,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	1.432.235.542,97	1.438.789.236,79	137.706.458,50	2.356.910.312,82	0,00	5.365.641.551,08	19.125.897.014,27	651.016,16	512.721.171,46	19.639.269.201,89	-14.273.627.650,81	0,00
2037	1.381.994.661,37	1.407.569.175,23	136.544.163,86	2.562.004.141,53	0,00	5.488.112.141,99	18.964.467.202,79	628.179,39	504.925.222,36	19.470.020.604,54	-13.981.908.462,55	0,00
2038	1.337.517.530,63	1.377.665.547,82	135.083.571,32	1.884.528.091,47	0,00	4.734.794.741,24	18.761.607.128,14	607.962,51	496.824.645,35	19.259.039.736,00	-14.524.244.994,76	0,00
2039	1.296.391.460,29	1.348.256.514,65	133.397.949,13	1.768.394.232,26	0,00	4.546.440.156,33	18.527.492.935,23	589.268,85	488.403.627,82	19.016.485.831,90	-14.470.045.675,57	0,00
2040	1.260.533.274,44	1.320.777.428,89	131.578.179,36	1.599.110.318,64	0,00	4.311.999.201,33	18.274.747.133,08	572.969,67	480.088.876,70	18.755.408.979,45	-14.443.409.778,12	0,00
2041	1.225.078.950,32	1.292.684.979,05	129.603.053,54	1.571.942.887,25	0,00	4.219.309.870,16	18.000.424.102,16	556.854,07	471.379.295,71	18.472.360.251,94	-14.253.050.381,78	0,00
2042	1.195.808.061,97	1.266.097.591,74	127.325.587,44	1.382.768.165,72	0,00	3.971.999.406,87	17.684.109.366,65	543.549,12	462.392.011,15	18.147.044.926,92	-14.175.045.520,05	0,00
2043	1.169.908.778,68	1.240.463.724,77	124.908.583,54	1.380.985.328,51	0,00	3.916.266.415,50	17.348.414.380,70	531.776,72	453.323.631,13	17.802.269.788,55	-13.886.003.373,05	0,00
2044	1.149.057.119,45	1.215.879.446,48	122.210.663,51	1.395.277.229,74	0,00	3.882.424.459,18	16.973.703.264,96	522.298,69	443.933.803,43	17.418.159.367,08	-13.535.734.907,90	0,00
2045	1.128.168.457,90	1.191.817.001,16	119.615.705,20	1.297.417.929,37	0,00	3.737.019.093,63	16.613.292.388,31	512.803,84	434.826.616,67	17.048.631.808,82	-13.311.612.715,19	0,00
2046	1.111.947.710,14	1.167.932.255,82	116.609.867,92	1.211.519.593,06	0,00	3.608.009.426,94	16.195.814.988,63	505.430,78	425.002.455,24	16.621.322.874,65	-13.013.313.447,71	0,00
2047	1.100.238.484,57	1.146.027.344,88	113.551.452,27	1.108.594.358,94	0,00	3.468.411.640,66	15.771.035.037,84	500.108,40	415.442.381,17	16.186.977.527,41	-12.718.565.886,75	0,00
2048	1.093.338.149,50	1.125.442.281,58	110.286.364,43	1.051.823.812,65	0,00	3.380.890.608,16	15.317.550.615,93	496.971,89	405.745.389,55	15.723.792.977,37	-12.342.902.369,21	0,00
2049	1.089.741.001,42	1.108.199.364,42	107.343.414,70	995.013.755,34	0,00	3.300.297.535,88	14.908.807.597,53	495.336,82	397.243.515,72	15.306.546.450,07	-12.006.248.914,19	0,00
2050	1.083.752.512,75	1.091.680.736,60	104.766.317,03	928.271.810,70	0,00	3.208.471.377,08	14.550.877.364,90	492.614,78	389.540.503,00	14.940.910.482,68	-11.732.439.105,60	0,00
2051	1.075.763.925,11	1.074.211.391,00	102.198.619,60	887.485.054,02	0,00	3.139.658.989,73	14.194.252.722,66	488.983,60	381.681.774,92	14.576.423.481,18	-11.436.764.491,45	0,00
2052	1.068.689.358,82	1.056.856.642,53	99.565.674,61	852.003.887,37	0,00	3.077.115.563,33	13.828.565.918,37	485.767,89	373.724.896,44	14.202.776.582,70	-11.125.661.019,37	0,00
2053	1.063.029.042,90	1.041.512.454,19	97.181.101,69	745.504.561,76	0,00	2.947.227.160,54	13.497.375.235,21	483.195,02	366.586.508,60	13.864.444.938,83	-10.917.217.778,29	0,00
2054	1.055.370.826,25	1.022.593.503,18	94.305.702,71	713.981.588,27	0,00	2.886.251.620,41	13.098.014.265,66	479.714,01	357.903.087,70	13.456.397.067,37	-10.570.145.446,96	0,00
2055	1.052.910.946,32	1.005.338.269,54	91.252.051,72	687.591.807,39	0,00	2.837.093.074,97	12.673.896.072,02	478.595,88	349.197.098,38	13.023.571.766,28	-10.186.478.691,31	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	1.052.523.115,54	988.957.219,77	88.167.561,66	640.723.072,43	0,00	2.770.370.969,40	12.245.494.675,33	478.419,60	340.593.813,10	12.586.566.908,03	-9.816.195.938,63	0,00
2057	1.052.740.077,89	973.792.025,50	85.257.132,99	0,00	0,00	2.111.789.236,38	11.841.268.470,80	478.518,22	332.529.012,86	12.174.276.001,88	-10.062.486.765,50	0,00
2058	1.051.706.897,90	958.794.621,23	82.497.785,56	0,00	0,00	2.092.999.304,69	11.458.025.772,10	478.048,59	324.770.233,43	11.783.274.054,12	-9.690.274.749,43	0,00
2059	1.049.701.571,64	943.808.338,79	79.833.179,60	0,00	0,00	2.073.343.090,03	11.087.941.611,27	477.137,08	317.186.247,83	11.405.604.996,18	-9.332.261.906,15	0,00
2060	1.047.029.988,27	929.377.180,09	77.337.831,85	0,00	0,00	2.053.745.000,21	10.741.365.534,73	475.922,72	310.011.855,08	11.051.853.312,53	-8.998.108.312,32	0,00
2061	1.043.317.678,72	913.806.243,67	74.724.453,44	0,00	0,00	2.031.848.375,83	10.378.396.310,51	474.235,31	302.414.987,91	10.681.285.533,73	-8.649.437.157,90	0,00
2062	1.041.302.969,24	899.926.008,63	72.271.500,96	0,00	0,00	2.013.500.478,83	10.037.708.467,20	473.319,53	295.418.075,64	10.333.599.862,37	-8.320.099.383,54	0,00
2063	1.038.122.931,73	885.980.534,32	69.917.144,79	0,00	0,00	1.994.020.610,84	9.710.714.553,86	471.874,06	288.589.103,05	9.999.775.530,97	-8.005.754.920,13	0,00
2064	1.034.778.296,69	872.043.292,94	67.580.039,60	0,00	0,00	1.974.401.629,23	9.386.116.611,60	470.353,77	281.793.086,48	9.668.380.051,85	-7.693.978.422,62	0,00
2065	1.031.980.903,59	857.124.653,19	65.003.788,03	0,00	0,00	1.954.109.344,81	9.028.303.893,32	469.082,23	274.382.523,65	9.303.155.499,20	-7.349.046.154,39	0,00
2066	1.032.275.648,67	843.340.961,13	62.349.196,48	0,00	0,00	1.937.965.806,28	8.659.610.621,86	469.216,20	267.035.453,23	8.927.115.291,29	-6.989.149.485,01	0,00
2067	1.034.331.830,48	830.601.048,29	59.725.676,49	0,00	0,00	1.924.658.555,26	8.295.232.845,29	470.150,83	259.934.823,31	8.555.637.819,43	-6.630.979.264,17	0,00
2068	1.036.744.501,15	818.935.613,97	57.272.935,65	0,00	0,00	1.912.953.050,77	7.954.574.395,82	471.247,50	253.340.988,02	8.208.386.631,34	-6.295.433.580,57	0,00
2069	1.038.544.382,46	807.263.170,81	54.877.243,37	0,00	0,00	1.900.684.796,64	7.621.839.357,15	472.065,63	246.849.912,82	7.869.161.335,60	-5.968.476.538,96	0,00
2070	1.040.773.250,79	796.352.038,04	52.585.748,11	0,00	0,00	1.889.711.036,94	7.303.576.127,04	473.078,75	240.687.272,61	7.544.736.478,40	-5.655.025.441,46	0,00
2071	1.042.966.435,07	786.035.892,45	50.411.028,66	0,00	0,00	1.879.413.356,18	7.001.531.758,37	474.075,65	234.845.765,63	7.236.851.599,65	-5.357.438.243,47	0,00
2072	1.045.108.085,97	776.602.432,92	48.409.416,65	0,00	0,00	1.870.119.935,54	6.723.530.090,23	475.049,13	229.480.427,80	6.953.485.567,16	-5.083.365.631,62	0,00
2073	1.046.826.744,09	768.100.436,14	46.625.597,74	0,00	0,00	1.861.552.777,97	6.475.777.463,71	475.830,34	224.681.616,92	6.700.934.910,97	-4.839.382.133,00	0,00
2074	1.047.702.775,59	759.341.598,91	44.873.119,45	0,00	0,00	1.851.917.493,95	6.232.377.701,03	476.228,53	219.893.260,89	6.452.747.190,45	-4.600.829.696,50	0,00
2075	1.049.264.516,35	751.247.746,03	43.182.023,60	0,00	0,00	1.843.694.285,98	5.997.503.278,43	476.938,42	215.337.748,87	6.213.317.965,72	-4.369.623.679,74	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	1.051.469.324,01	743.811.156,23	41.554.901,70	0,00	0,00	1.836.835.381,94	5.771.514.124,97	477.940,60	211.018.402,86	5.983.010.468,43	-4.146.175.086,49	0,00
2077	1.053.728.288,39	737.043.333,59	40.050.054,85	0,00	0,00	1.830.821.676,83	5.562.507.617,55	478.967,40	207.043.633,11	5.770.030.218,06	-3.939.208.541,23	0,00
2078	1.056.216.207,26	731.214.706,19	38.702.359,62	0,00	0,00	1.826.133.273,07	5.375.327.724,81	480.098,28	203.526.209,70	5.579.334.032,79	-3.753.200.759,72	0,00
2079	1.058.412.406,69	726.023.449,42	37.503.910,46	0,00	0,00	1.821.939.766,57	5.208.876.453,17	481.096,55	200.396.838,76	5.409.754.388,48	-3.587.814.621,91	0,00
2080	1.060.217.590,09	721.254.198,00	36.423.129,68	0,00	0,00	1.817.894.917,77	5.058.768.011,62	481.917,09	197.558.777,51	5.256.808.706,22	-3.438.913.788,45	0,00
2081	1.061.962.033,04	718.512.045,89	35.734.403,74	0,00	0,00	1.816.208.482,67	4.963.111.630,75	482.710,02	195.804.235,62	5.159.398.576,39	-3.343.190.093,72	0,00
2082	1.061.026.897,80	714.921.947,04	35.139.399,32	0,00	0,00	1.811.088.244,16	4.880.472.127,67	482.284,95	194.066.433,26	5.075.020.845,88	-3.263.932.601,72	0,00
2083	1.060.133.250,95	712.894.878,83	34.838.280,59	0,00	0,00	1.807.866.410,37	4.838.650.082,15	481.878,75	193.148.751,73	5.032.280.712,63	-3.224.414.302,26	0,00
2084	1.057.271.392,70	709.779.462,02	34.517.298,17	0,00	0,00	1.801.568.152,89	4.794.069.190,93	480.577,91	191.996.964,97	4.986.546.733,81	-3.184.978.580,92	0,00
2085	1.055.482.205,86	709.428.483,91	34.620.885,13	0,00	0,00	1.799.531.574,90	4.808.456.268,36	479.764,64	192.122.053,17	5.001.058.086,17	-3.201.526.511,27	0,00
2086	1.050.259.839,89	705.204.012,99	34.313.469,97	0,00	0,00	1.789.777.322,85	4.765.759.717,48	477.390,84	190.793.361,61	4.957.030.469,93	-3.167.253.147,08	0,00
2087	1.049.790.093,98	703.585.304,79	34.049.777,46	0,00	0,00	1.787.425.176,23	4.729.135.758,40	477.177,32	190.018.178,26	4.919.631.113,98	-3.132.205.937,75	0,00
2088	1.049.329.117,30	702.025.186,70	33.796.413,91	0,00	0,00	1.785.150.717,91	4.693.946.377,07	476.967,78	189.272.483,66	4.883.695.828,51	-3.098.545.110,60	0,00
2089	1.049.489.646,56	701.523.124,26	33.685.450,36	0,00	0,00	1.784.698.221,18	4.678.534.771,69	477.040,75	188.978.845,12	4.867.990.657,56	-3.083.292.436,38	0,00
2090	1.048.591.419,70	700.640.776,66	33.602.896,74	0,00	0,00	1.782.835.093,10	4.667.068.991,50	476.632,46	188.667.872,53	4.856.213.496,49	-3.073.378.403,39	0,00
2091	1.047.854.828,99	700.475.757,33	33.641.631,38	0,00	0,00	1.781.972.217,70	4.672.448.803,23	476.297,65	188.708.505,97	4.861.633.606,85	-3.079.661.389,15	0,00
2092	1.046.151.453,51	699.994.315,28	33.712.182,42	0,00	0,00	1.779.857.951,21	4.682.247.558,69	475.523,39	188.749.628,77	4.871.472.710,85	-3.091.614.759,64	0,00
2093	1.044.493.312,55	699.146.314,23	33.708.575,17	0,00	0,00	1.777.348.201,95	4.681.746.550,71	474.769,69	188.588.868,52	4.870.810.188,92	-3.093.461.986,97	0,00
2094	1.043.688.525,98	699.007.257,59	33.758.754,48	0,00	0,00	1.776.454.538,05	4.688.715.899,45	474.403,88	188.655.093,08	4.877.845.396,41	-3.101.390.858,36	0,00
2095	1.042.399.308,31	698.807.256,64	33.843.475,38	0,00	0,00	1.775.050.040,33	4.700.482.691,41	473.817,87	188.773.227,31	4.889.729.736,59	-3.114.679.696,26	0,00
2096	1.040.894.933,70	698.374.308,37	33.904.307,00	0,00	0,00	1.773.173.549,07	4.708.931.527,48	473.134,06	188.805.442,70	4.898.210.104,24	-3.125.036.555,17	0,00
2097	1.039.657.368,34	697.294.245,29	33.816.409,12	0,00	0,00	1.770.768.022,75	4.696.723.488,60	472.571,53	188.448.775,98	4.885.644.836,11	-3.114.876.813,36	0,00

**Anexo 8. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	12.871.994.163,79	13.926.794.438,29	-1.054.800.274,50	0,00
2016	4.514.845.833,21	16.022.757.107,59	-11.507.911.274,38	0,00
2017	6.980.326.276,17	16.165.661.565,83	-9.185.335.289,66	0,00
2018	6.998.620.546,23	16.695.733.711,37	-9.697.113.165,14	0,00
2019	8.401.199.231,46	17.536.714.739,11	-9.135.515.507,65	0,00
2020	10.122.266.088,45	18.602.403.016,95	-8.480.136.928,50	0,00
2021	10.110.702.242,25	18.909.248.878,85	-8.798.546.636,60	0,00
2022	12.323.020.689,70	19.233.046.786,72	-6.910.026.097,02	0,00
2023	12.126.206.192,53	19.427.252.904,47	-7.301.046.711,94	0,00
2024	11.453.673.821,68	19.590.469.953,38	-8.136.796.131,70	0,00
2025	10.656.545.624,38	19.713.452.504,41	-9.056.906.880,03	0,00
2026	9.753.503.655,09	19.861.510.292,96	-10.108.006.637,87	0,00
2027	9.019.272.717,50	19.994.453.549,25	-10.975.180.831,75	0,00
2028	8.841.407.064,92	20.141.171.235,17	-11.299.764.170,25	0,00
2029	8.388.275.324,97	20.232.948.961,41	-11.844.673.636,44	0,00
2030	7.844.059.740,05	20.262.781.517,53	-12.418.721.777,48	0,00
2031	7.399.201.291,04	20.286.634.339,85	-12.887.433.048,81	0,00
2032	6.915.720.081,74	20.267.914.056,41	-13.352.193.974,67	0,00
2033	6.437.436.718,66	20.206.325.348,61	-13.768.888.629,95	0,00
2034	6.053.901.559,14	20.088.674.993,35	-14.034.773.434,21	0,00
2035	5.924.046.675,12	19.813.566.401,10	-13.889.519.725,98	0,00
2036	5.365.641.551,08	19.639.269.201,89	-14.273.627.650,81	0,00
2037	5.488.112.141,99	19.470.020.604,54	-13.981.908.462,55	0,00
2038	4.734.794.741,24	19.259.039.736,00	-14.524.244.994,76	0,00
2039	4.546.440.156,34	19.016.485.831,90	-14.470.045.675,56	0,00
2040	4.311.999.201,33	18.755.408.979,45	-14.443.409.778,12	0,00
2041	4.219.309.870,16	18.472.360.251,94	-14.253.050.381,78	0,00
2042	3.971.999.406,87	18.147.044.926,92	-14.175.045.520,05	0,00
2043	3.916.266.415,50	17.802.269.788,55	-13.886.003.373,05	0,00
2044	3.882.424.459,18	17.418.159.367,08	-13.535.734.907,90	0,00
2045	3.737.019.093,63	17.048.631.808,82	-13.311.612.715,19	0,00
2046	3.608.009.426,94	16.621.322.874,65	-13.013.313.447,71	0,00
2047	3.468.411.640,66	16.186.977.527,41	-12.718.565.886,75	0,00
2048	3.380.890.608,16	15.723.792.977,37	-12.342.902.369,21	0,00
2049	3.300.297.535,88	15.306.546.450,07	-12.006.248.914,19	0,00
2050	3.208.471.377,08	14.940.910.482,68	-11.732.439.105,60	0,00
2051	3.139.658.989,73	14.576.423.481,18	-11.436.764.491,45	0,00
2052	3.077.115.563,34	14.202.776.582,70	-11.125.661.019,36	0,00
2053	2.947.227.160,55	13.864.444.938,83	-10.917.217.778,28	0,00
2054	2.886.251.620,42	13.456.397.067,37	-10.570.145.446,95	0,00
2055	2.837.093.074,97	13.023.571.766,28	-10.186.478.691,31	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	2.770.370.969,40	12.586.566.908,03	-9.816.195.938,63	0,00
2057	2.111.789.236,38	12.174.276.001,88	-10.062.486.765,50	0,00
2058	2.092.999.304,69	11.783.274.054,12	-9.690.274.749,43	0,00
2059	2.073.343.090,03	11.405.604.996,18	-9.332.261.906,15	0,00
2060	2.053.745.000,21	11.051.853.312,53	-8.998.108.312,32	0,00
2061	2.031.848.375,83	10.681.285.533,73	-8.649.437.157,90	0,00
2062	2.013.500.478,83	10.333.599.862,37	-8.320.099.383,54	0,00
2063	1.994.020.610,84	9.999.775.530,97	-8.005.754.920,13	0,00
2064	1.974.401.629,23	9.668.380.051,85	-7.693.978.422,62	0,00
2065	1.954.109.344,81	9.303.155.499,20	-7.349.046.154,39	0,00
2066	1.937.965.806,28	8.927.115.291,29	-6.989.149.485,01	0,00
2067	1.924.658.555,26	8.555.637.819,43	-6.630.979.264,17	0,00
2068	1.912.953.050,77	8.208.386.631,34	-6.295.433.580,57	0,00
2069	1.900.684.796,64	7.869.161.335,60	-5.968.476.538,96	0,00
2070	1.889.711.036,94	7.544.736.478,40	-5.655.025.441,46	0,00
2071	1.879.413.356,18	7.236.851.599,65	-5.357.438.243,47	0,00
2072	1.870.119.935,54	6.953.485.567,16	-5.083.365.631,62	0,00
2073	1.861.552.777,97	6.700.934.910,97	-4.839.382.133,00	0,00
2074	1.851.917.493,95	6.452.747.190,45	-4.600.829.696,50	0,00
2075	1.843.694.285,98	6.213.317.965,72	-4.369.623.679,74	0,00
2076	1.836.835.381,94	5.983.010.468,43	-4.146.175.086,49	0,00
2077	1.830.821.676,83	5.770.030.218,06	-3.939.208.541,23	0,00
2078	1.826.133.273,07	5.579.334.032,79	-3.753.200.759,72	0,00
2079	1.821.939.766,57	5.409.754.388,48	-3.587.814.621,91	0,00
2080	1.817.894.917,77	5.256.808.706,22	-3.438.913.788,45	0,00
2081	1.816.208.482,67	5.159.398.576,39	-3.343.190.093,72	0,00
2082	1.811.088.244,16	5.075.020.845,88	-3.263.932.601,72	0,00
2083	1.807.866.410,37	5.032.280.712,63	-3.224.414.302,26	0,00
2084	1.801.568.152,89	4.986.546.733,81	-3.184.978.580,92	0,00
2085	1.799.531.574,90	5.001.058.086,17	-3.201.526.511,27	0,00
2086	1.789.777.322,85	4.957.030.469,93	-3.167.253.147,08	0,00
2087	1.787.425.176,23	4.919.631.113,98	-3.132.205.937,75	0,00
2088	1.785.150.717,91	4.883.695.828,51	-3.098.545.110,60	0,00
2089	1.784.698.221,18	4.867.990.657,56	-3.083.292.436,38	0,00
2090	1.782.835.093,10	4.856.213.496,49	-3.073.378.403,39	0,00
2091	1.781.972.217,70	4.861.633.606,85	-3.079.661.389,15	0,00
2092	1.779.857.951,21	4.871.472.710,85	-3.091.614.759,64	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

**Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) –**  
**Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	119.732.760.592,69
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>119.732.760.592,69</b>
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	569.605.210,34
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>569.605.210,34</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>120.302.365.803,03</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	120.302.365.803,03
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	119.732.760.592,69
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	53.642.253.846,45
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	320.049.388.611,71
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.214.571.109,09
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.610.033.925,77
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.304.355.598,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	252.278.174.132,40
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	66.090.506.746,24
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	445.478.133.723,27
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.465.164.646,97
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.893.024.532,79
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.207.442.562,81
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	310.821.995.234,46
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	413.846.110,14
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	13.547.005,56
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.645.251,37
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	98.245,81
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	400.299.104,58
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.020.709.286,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.732.440.716,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	866.220.358,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.749.106,86
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	155.759.100,20
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	103.461.527,54
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	52.297.572,66
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		



## Anexo 10. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos – Executivo – Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário mínimo	314	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	350	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	23	Migrados para a base de Aposentados do Fundo Financeiro
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	22.647	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 24 anos	17.554	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 27.074,54 Executivo (exceto PGE/DPGE)	1.286	Adotou-se o teto Constitucional
Salário de valor superior a R\$ 33.763,00 Executivo (PGE/DPGE)	903	Adotou-se o teto Constitucional
Tempo de serviço anterior não informado	181.883	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3.605	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados

Servidores ativos – Executivo – Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	741	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo		Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Dependente válido com idade superior a 24 anos	147	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 27.074,54 Executivo (exceto PGE/DPGE)	3	Adotou-se o teto Constitucional
Salário de valor superior a R\$ 33.763,00 Executivo (PGE/DPGE)	7	Adotou-se o teto Constitucional
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge		Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Tempo de serviço anterior não informado	17.726	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	21	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	7,36%	Adotado a proporção nacional de casados por idade



**Servidores ativos – TJRJ – Plano Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	4	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	68	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	41	Migrados para a base de Aposentados do Fundo Financeiro
Servidores casados com data de nascimento do cônjuge inconsistente	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 24 anos	4.967	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com data de nascimento inconsistente	1	Adotar a data de nascimento média do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	70	Adotou-se o Teto Constitucional
Tempo de serviço anterior não informado	6.047	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados

**Servidores ativos – TJRJ – Plano Previdenciário**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente válido com idade superior a 24 anos	380	Excluir o dependente da base de dados
Tempo de serviço anterior não informado	815	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	2	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	39,81%	Adotar Proporção Nacional de Casados por Idade

**Servidores ativos - ALERJ**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 25.322,25	59	Adotou-se o Teto Constitucional
Tempo de serviço anterior não informado	184	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos – MPRJ – Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior que 20%)	33,45%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

Servidores ativos – MPRJ – Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior que 20%)	76,44%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

Servidores ativos – TCE/RJ– Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior que 20%)	25,00%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

Servidores ativos – TCE/RJ – Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior que 20%)	27,85%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de participação igual a zero ou não informado	4	Adotou-se o salário médio apurado
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	107	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 24 anos	108	Excluir o dependente da base de dados
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior que 20%)	33,45%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	15	Adotar Teto Constitucional
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	2	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	313	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	10	Considerados efetivos

**Servidores Aposentados - Executivo – Plano Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Dependente com idade superior a 24 anos	30.125	Excluir o dependente da base de dados
Data de Nascimento do dependente inconsistente	1	Adotou-se a data de nascimento média
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1.195	Admitir o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	14.320	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Benefício de valor superior a R\$ 27.074,54 Executivo (exceto PGE/DPGE)	2.132	Adotou-se o teto Constitucional
Benefício de valor superior a R\$ 33.763,00 Executivo (PGE/DPGE)	352	Adotou-se o teto Constitucional
Data de admissão igual a data de concessão do benefício	1.338	Adotou-se a data de admissão média do banco de dados
Tipo de benefício não especificado	6.676	Assumir aposentadoria voluntária (Cód. 2)

**Servidores Aposentados - Executivo – Plano Previdenciário**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

**Servidores Aposentados – ALERJ – Plano Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	5	Adotado o Salário Mínimo
Benefício com valor superior a R\$ 25.322,25	8	Adotou-se Teto Constitucional
Data de admissão igual a data de concessão do benefício	1	Adotou-se a data de admissão média do banco de dados
Tipo de benefício não especificado	1	Assumir aposentadoria voluntária (Cód. 2)

**Servidores Aposentados MPRJ – Plano Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	2	Admitir o dado como correto

**Servidores Aposentados – TCE – Plano Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Dependente com idade superior a 24 anos	301	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 30.471,11	11	Adotou-se Teto Constitucional
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Admitir o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	236	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	9	Admitido estes servidores têm cônjuge
Data de admissão igual a data de concessão do benefício	2	Adotou-se a data de admissão média do banco de dados

**Servidores Aposentados TJRJ – Plano Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotado o Salário Mínimo
Dependente com idade superior a 24 anos	4.045	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 30.471,11	278	Adotou-se Teto Constitucional
Data de Admissão não informada	505	Adotou-se a Data de Admissão média
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	16	Admitir o dado como correto
Tipo de benefício não especificado	1	Assumir aposentadoria voluntária (Cód. 2)

**Pensionistas – Plano Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2.396	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	8	Adotou-se a data de nascimento média
Data de Nascimento inconsistente	12	Adotou-se a data de nascimento média
Data de Admissão não informada	70	Adotamos a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Data de Admissão inconsistente	3	Adotamos a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	183	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Sexo não especificado	3.057	Classificou-se como Feminino

**Pensionistas – Plano Previdenciário**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Sexo não especificado	6	Classificou-se como Feminino